



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 ADM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 17-05559

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro Oficial do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2017 ADM, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com observância nas disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, do Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública, o credenciamento dos licitantes, o recebimento dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO “Envelope 01”** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “Envelope 02”**, o procedimento e o julgamento deste Pregão Presencial serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, nomeados por Decreto, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional- TO.

Data: 23 de Agosto de 2017.

Horário: 09:00 (nove horas) horas (horário local).

Não havendo expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital.

1.2 As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição ou contratação de sua totalidade.

1.3. Critério de Julgamento e Relação/Descrição dos Materiais

1.3.1 Do critério de julgamento:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- a) Será vencedora a Licitante que atender as exigências do Edital e apresentar o **menor por item**;
- b) A proposta deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Agenda, tipo anual, 2018, capa de Courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m2, 1dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2018, 2019, 2020, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	UND	304
02	Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75 g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm, na cor preta	UND	150
03	Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	118
04	Alfinetes em aço galvanizado com cabeça plástica colorida caixa com 50 unidades (verde, azul, vermelha e amarela).	CAIXA	1020
05	Alicate corta face para mosaico	UND	2
06	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cor preta e azul entintada.	UND	234
07	Anilina ortoquímica corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente para artesanato 3,5gr - cores variadas.	UND	150
08	Apagador, para quadro branco, de madeira, medindo 17x6, 3 cm, com base de feltro.	UND	150
09	Apito 50 unidade (brinquedo)	UND	200
10	Apontador p/ lápis nº 02 com lixeira	UND	605
11	Apontador para lápis Nº 02 sem lixeira	UND	665
12	Apontador para lápis nº 2, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço, caixa com 20 unid inoxidável	CAIXA	50
13	Apresentador sem fio para Power Point com ponteira a laser - possui tecnologia infravermelho, alcance de até 10 metros, capaz de mover páginas para frente e para traz de arquivos, acompanha: três baterias IR44, manual em português, cabo extensor USB, compatível com sistema OP: Wind. 98 e ME, 2000, XP o superior, dimensões da caneta 14x1,5x1,5 cm	UND	5
14	Balão em papel para decoração	UND	150



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

15	Balão liso nº 07 em látex de borracha natural pacote com 50 unidades com certificado do INMETRO e ISSO 9001 nas cores amarelo citrino, azul baby, azul cobalto, azul oceano azul turquesa, branco polar, café, brasil, laranja mandarin, lilás soft, preto ébano, rosa, pink, roxo, verde folha, verde hortelã, verde maçã e vermelho.	PT	2000
16	Bandeja acrílica 2 em 1 para ofícios	UND	100
17	Bandeja tripla em material acrílico p/ guardar ofícios	UND	250
18	Barbante 4/8 fios 100% de algodão cru com 30 metros	ROLO	124
19	Bastão de cola quente tubo 11.2mm X 30cm	UND	4275
20	Bastão de cola quente tubo 7.5mm X 30cm	PT	1155
21	Betume indicado para envelhecimento de peças de artesanato. Pode ser aplicado sobre peças pintadas.	UND	20
22	Bloco adesivo, 47,60mmX47,60mm - 400 folhas/pct 1 um/papel lembrete adesivado	UND	184
23	Bloco papel flip-chart para picotar - 50 folhas	UND	20
24	Bobina de papel kraft natural 45cm X 165m	UND	100
25	Bobina para impressora de senha tipo PDV - 57 mm x 30 m	UND	800
26	Bobina para máquina de calcular 57 mm X 30 m 1 Via	CAIXA	10
27	Bola de basquete	UND	4
28	Bola de isopor - tamanhos variados	UND	500
29	Bola de plástico colorida grande	UND	200
30	Bola dente de leite	UND	200
31	Bonecas (brinquedo)	UND	250
32	Borracha Comum Nº 20, branca, macia, natural e estireno butadieno, caixa contendo 20x1 produto não tóxico de 1º qualidade.	CAIXA	148
33	Borracha escolar branca média nº 40 Caixa c/ 40 unid. tóxica, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	CAIXA	195
34	Borracha plástica de excelente e alta qualidade, não esfarela com exclusiva fórmula que deixa poucos resíduos de fácil limpeza, indicada para desenhos técnicos e artísticos. Tamanho aproximado: 41 x 18 x 13 medidas em milímetros. Cores branca e preta Largura: 3,00 cm Altura: 6,00 cm. Profundidade: 5,00 cm Peso: 15,00 g	UND	300
35	Caderno de desenho, material papel off-set 56g/m2, capa dura , apresentação espiral , quantidade 48 folhas, formato 200x275mm.	UND	1000
36	Caderno de protocolo pág. Enumerada capa dura 50 folhas	UND	128
37	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação	UND	2030



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	brochura , quantidade 96 folhas, formato universitário.		
38	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação espiral , quantidade 96 folhas, formato universitário.	UND	1004
39	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 48 folhas, formato 144x280mm.	UND	1000
40	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato 144x280mm.	UND	200
41	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230x320x135mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.	UND	2000
42	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 300x270mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.	UND	460
43	Caixa arquivo morto plástico 25x13x35cm	UND	90
44	Caixa correspondência Triplo	UND	15
45	Caixa correspondência dupla/fabricada em poliestireno	UND	17
46	Caixa organizadora tamanho média com tampa polionda	UND	15
47	Caixa plástica arquivo fácil c/ 25 unid.	UND	2105
48	Calculadora com 12 dígitos solar mz 12 s dupla alimentação solar e bateria	UND	278
49	Calculadora de bolso com 8 dígitos visor cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e celular solar	UND	300
50	Calculadora média 10 dígitos automática, altura: 3,00 cm; largura de 10 cm; profundidade: 15 cm; desligamento automático 5 min; memória independente; marcador de ponto a cada 3 dígitos	UND	105
51	Caneta esferográfica 1.0mm tubo prismal transparente caixa 50 unidades	CAIXA	100
52	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	844
53	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cores azul/preta/vermelha, para retroprojeter.	UND	500
54	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, azul, rosa, laranja, e verde, boa resistência	CAIXA	585



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.		
55	Caneta marcadora permanente ultra fina, ponta fina, largura da linha 0,7mm, especialmente apropriada para escrever em CD ou DVDs, tinta permanente com base a álcool, cheiro leve, secagem rápida, corpo de plástico, grip de borracha para conforto e controle, clip flexível.	UND	50
56	Caneta para Retro Projetor Azul	UND	15
57	Caneta ponta esférica fina cor azul, vermelha e preta, ponta média 1.0mm tubo cristal transparente Caixa c/ 50 unidade, conformidade com norma NBR 15236.	CAIXA	500
58	Caneta Técnica 2.00mm p/ tinta CORES PRETO E AZUL	UND	200
59	Canetinha hidrográfica - 12X1 ponta fina, dimensões da embalagem altura 17,8cm; largura 12cm; profundidade: 1cm.	UND	150
60	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores.	UND	650
61	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.	UND	500
62	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 36 cores	UND	500
63	Capa para notebook 16 polegadas	UND	10
64	Carrinhos (brinquedo)	UND	250
65	Cartela cara pintada, antialérgica, com 03 lápis jumbo bicolores, mais apontador cosmético.	UND	500
66	Cartela maquiagem antialérgica, cara pintada pasta. Cartela com 06 pastas mais pincel.	UND	500
67	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, na cores variadas Pacote com 100 UNID	PT	58
68	CD - r 700 MB, 80 Min. (Virgem)	UND	270
69	CD - r w 700 MB, 80 Min. (Virgem)	UND	270
70	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1000
71	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1037
72	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1314
73	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 5/0. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	150
74	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0. Caixa com 50	CAIXA	1280



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	unidades. De acordo com os padrões do INMETRO		
75	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho2/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	2227
76	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho8/0. Caixa com 25 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1307
77	Cola Branca 225 g Lavável	UND	40
78	Cola branca escolar 90g, composição á base de PVA, lavável não tóxica de acordo com as normas do INMETRO	UND	1119
79	Cola branca, embalagem de litro (12x1) produto lavável, não tóxica, base de água e acetato de polivinila de 1º qualidade.	CAIXA	27
80	Cola de isopor PVA, meio alcoólico 90 g (12x1)	CAIXA	32
81	Cola Extra Adesiva PVA 01Kg p/ madeira e colagens de alto desempenho	UND	500
82	Cola extra adesiva PVA seca transparente, bico anti entupimento 100gr	UND	380
83	Cola extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 500gr	UND	280
84	Cola glitter escolar 23g 06 X 01 tubo achatado lavável atóxica em cores variadas vermelho, amarelo, verde, laranja, rosa, roxo e azul.	CAIXA	500
85	Cola isopor e EVA 35g (1.23Oz)	UND	420
86	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinílicos, já que adere ainda úmido. 1 KG	UND	120
87	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinílicos, já que adere ainda úmido. 250 ml.	UND	20
88	Cola tipo bastão 10g , atóxica, cor branca, a base de éter de poliglucosídeo caixa com 24 unidades.	CAIXA	200
89	Cola, extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 1kg.	UND	100
90	Colchete em metal para fixar papel nº. 10 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	149
91	Colchete em metal para fixar papel nº. 11cx. c/ 72 unid.	CAIXA	250
92	Colchete em metal para fixar papel nº. 12 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	175



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

93	Colchete em metal para fixar papel nº. 13 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	320
94	Colchete em metal para fixar papel nº. 14 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	219
95	Colchete em metal para fixar papel nº. 15 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	420
96	Cones grande de sinalização dura plus são confeccionados em PVP flexível com alta resistência e possui faixas reflexível. Produto fabricado dentro das normas estabelecidas (Altura x peso). Suas principais características: PVC flexível alto impacto; maior resistência a exposição solar; resistentes a impactos. Indicações de uso: indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária etc.	UND	30
97	Cordão rabo de rato 110m cores amarelo ouro, azul royal, branca, preta, rosa, verde bandeira e vermelha	ROLO	50
98	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	498
99	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	UND	200
100	Cortador de isopor elétrico	UND	5
101	Dominó com fonemas surdos e sonoros	UND	50
102	DVD - RW	UND	500
103	E.V.A estampado - 2mm (Cores variadas)	UND	75
104	E.V.A estampado - 60x40 (Cores variadas)	UND	675
105	E.V.A Felpudo - 45x60cm (Cores variadas)	UND	375
106	E.V.A fino 2mm (Cores variadas)	UND	175
107	E.V.A grosso 5mm, 60x40 (Cores variadas)	UND	75
108	E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Atoalhado)	UND	300
109	E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Estampado)	UND	300
110	E.V.A liso 4mm 60x40 (Cores variadas)	UND	3450
111	Elástico circular látex pacote 1000 KL	PT	173
112	Elástico látex Nº 18 caixa com 100 gramas	CAIXA	100
113	Envelope 1/2 A4 pardo/branco	UND	9596
114	Envelope 15 X 21cm caixa c/ 70 unid.	CAIXA	140
115	Envelope pequeno 17x20.	UND	700
116	Envelope tipo saco branco e laranjada 240x340. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	450
117	Envelope tipo saco natural pardo	CAIXA	200



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	176X250mm Caixa com 250 unidades.		
118	Envelope tipo saco natural pardo 240x340	UND	250
119	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades	CAIXA	1009
120	Estilete grande aço inox 9cm corpo plástico ABS	UND	592
121	Estilete tamanho médio, com lâmina fina	UND	200
122	Etiqueta auto adesiva, material papel, cor branca, dimensões 101,6 x 25, 4mm. Pacote com 100 folhas.	UND	150
123	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 100 folhas.	PT	503
124	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 25 folhas.	UND	150
125	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25,4x101,6mm, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	60
126	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25x05mm.	UND	350
127	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 33,9x99mm. Pacote com 25 folhas.	PT	104
128	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 89x23mm. Pacote com 25 folhas.	UND	120
129	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, referência A4 356-BR, dimensões 25,4x63, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	73
130	Etiqueta auto-adesiva, no formato A5, medindo 32x90mm, para impressora a jato de tinta e/ou laser. Envelope com 96 etiquetas.	PT	100
131	Etiqueta de colacril térmico ADC 240. Carreira: 1 -Tubete: 1ºMTS/Rolo:15 - ETQ/Rolo: 1 Dimensão: 62X15000.	UND	500
132	Etiqueta gomada, cor branca, formato retangular 216x279mm. Cartela com 25 folhas.	PT	100
133	Etiqueta tarjadinha 12x25mm	UND	300
134	Extrator de grampo cabo plástico Comp. 53 mm – Larg. 20 mm – Alt. 83 mm.	UND	200
135	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em ferro galvanizado, tamanho mínimo de 14 cm.	UND	245
136	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento	UND	344
137	Fita adesiva PVC cores diversas (transparente, vermelha, azul, marrom, amarela) larga, 45mm X 45m.	UND	435
138	Fita adesiva PVC, larga 50mm X 50m, cores vermelho, azul, marrom, amarela, preta e	UND	220



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	verde.		
139	Fita adesiva transparente 4,8cm x 50m	UND	30
140	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	515
141	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	290
142	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 18mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	520
143	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	915
144	Fita adesiva, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 50mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	600
145	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 18mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	500
146	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mm x10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	220
147	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	200
148	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 38mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	200
149	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 50mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	10
150	Fita Corretiva FC-749 12 Metros de fácil aplicação e excelente cobertura. Certificada INMETRO	UND	100
151	Fita crepe dupla face média 19mm x 50m	UND	300
152	Fita de sinalização zebra 200 metros	UND	10
153	Fita decorativa aramada 25mm com 10 metros	UND	150
154	Fita métrica PVC 1,50m 12X1	UND	10
155	Fita para máquina de calcular	CAIXA	29
156	Fitilho em cores variadas peça c/ 10mt	PT	300
157	Folha transparência	UND	200
158	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CAIXA	1100
159	Giz de cera estaca (12x1) não tóxico; para marcação de madeira, couro, borracha, cimento, mármore e granito; uso	UND	100



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	profissional, resistente a água; peso líquido: 105g.		
160	Glitter 02g cores azul, dourado,, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho (caixa com 12 unidades)	CAIXA	2150
161	Glitter 500gr (azul, dourado, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho.	UND	50
162	Golzinho	UND	4
163	Goma laca incolor 250ml	UND	20
164	Goma laca indiana 250ml	UND	20
165	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	UND	100
166	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	UND	180
167	Grampeador alicata A20 capacidade para 105 grampos todo metálico, usa grampos 26/6 dimensões 11.70 X 4,5 X 2,1 cm	UND	150
168	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 240 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/24.	UND	50
169	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/8	UND	107
170	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/13.	UND	59
171	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.	UND	632
172	Grampo para grampeador Rapid ACC, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1000
173	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/06. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	50
174	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	5
175	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1150
176	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	1055
177	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 24/10. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	50
178	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	2363



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

179	Grampo para grampeador, metálico, galvanizado 106x4 a 8mm	CAIXA	50
180	Isopor grosso 1m x 3cm	UND	200
181	Isopor médio 1m x 2cm	UND	200
182	Jogos com letras do alfabeto	UND	50
183	Jogos de memória	UND	50
184	Jogos de pega vareta	UND	50
185	Jogos de quebra cabeça	UND	50
186	Jogos educativos (jogos de alfabeto, jogo de sílabas, jogo de formar palavras, quebra cabeça de palavras, dominó, baralho, dominó de palavras, caça palavras, abaco, tangran).	UND	50
187	Kit para pescaria (brinquedo)	UND	50
188	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades	UND	100
189	Lápis de cor formato jumbo triangular estojo com 12 cores	CAIXA	100
190	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	CAIXA	350
191	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	CAIXA	300
192	Lápis plástico formato hexagonal grafite nº. 02 preto caixa com 72 Unidade	CAIXA	304
193	Lápis preto nº 02 corpo redondo em madeira, ultra resistente, sem borracha.	UND	300
194	Lápis preto técnico 2B sextavado CX 4 UN	CAIXA	50
195	Lápis preto técnico 4B sextavado CX 4 UN	CAIXA	50
196	Lápis preto técnico 6B sextavado CX 4 UN	CAIXA	50
197	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades	CAIXA	209
198	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	200
199	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	202
200	Linha para pescar Nº 30	UND	20
201	Livro ata 50 fls. Gramatura 56 gr/m ² , capa	UND	33



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	preta dura plastificada, tamanho 140x200mm		
202	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UND	410
203	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UND	310
204	Livro caixa 50 Folhas	UND	150
205	Livro de conta corrente pequeno 96 folhas	UND	30
206	Livro de ponto com 100 folhas	UND	214
207	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas.	UND	610
208	Livro protocolo 1/4 - 50 fls. Gramatura das folhas internas de 56g/m ² , capa dura plastificada, sem margens 216x320mm.	UND	10
209	Livro registro psicotrópico antibiótico ou antimicrobianos - 100 folhas	UND	300
210	Lousa quadro branco moldura de alumínio 1,20X1,50	UND	3
211	Luminárias de papel para decoração de festa junina	UND	100
212	Manequim infantil para rosto	UND	300
213	Manequim masculino de plástico careca com base	UND	5
214	Marcador permanente para CD e DVD, duas pontas traço fino e traço largo 12x1 nas cores: azul, preto e vermelho.	CAIXA	77
215	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	CAIXA	2000
216	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	UND	396
217	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 20g.	UND	55
218	Nariz de palhaço 25 unidades (Fantasia)	UND	250
219	Óculos de fantasia 10 unidade	UND	250
220	Palito quadrado para picolé - pacote com 500 unidades	UND	60
221	Papel A3 - 500 folhas	UND	5
222	Papel A4 210X 297mm 75g/2 10 X 500 c/ certificado ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	4924
223	Papel A4 color 85g/m ² 45 folhas 210 X 297 para corte, colagem e montagem	PT	500
224	Papel auto colante transparente	ROLO	50
225	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor , gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	UND	200



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

226	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, estampado cores alegres, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	UND	200
227	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	CAIXA	603
228	Papel camurça - diversas cores	UND	300
229	Papel cartão 48 cm x 66 cm (cores variadas)	UND	1080
230	Papel cartolina 500mm x 660mm (cores variadas)	UND	1000
231	Papel Casca de Ovo, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
232	Papel celofane 85x100 cm; cores variadas.	UND	1030
233	Papel color set, gramatura 120g/m ² , formato 48x66cm, cores variadas	PT	300
234	Papel crepom com 0,48cm x 2 m (cores: roxo, branco, pink, azul, laranja, azul celeste, vermelho, verde bandeira, preto, amarelo, rosa, salmão, verde claro, lilás, azul marinho, creme, marrom, prata e dourado) pacote com 10 unidade.	PT	2500
235	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m estampado pacote com 10 unidades.	PT	500
236	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m parafinado na cores variadas pacote com 10 folhas.	PT	500
237	Papel Diplomata, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
238	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 63g/m ² , formato 48x60cm, na cores variadas	PT	300
239	Papel Eco Grafite, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
240	Papel emborrachado, material borracha E.V.A atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, em cores variadas	PT	300
241	Papel emborrachado, material borracha E.V.A atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, em estampas variadas	PT	300
242	Papel Granito, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote	PT	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	com 100 folhas		
243	Papel laminado holográfico 300 gr tamanho A3 pacote com 04 folhas nas cores variadas.	PT	500
244	Papel Laminado tamanho 48cmx60cm pacote com 40 folhas nas cores variadas	PT	1500
245	Papel Linho, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
246	Papel micro ondulado tamanho 48cmX80cm pacote com 10 folhas - cores variadas	PT	1100
247	Papel ofício 2 216x330mm, 75g/m ² , 10x500.	UND	20
248	Papel panama	UND	150
249	Papel para decopagem	UND	500
250	Papel para dispenser de senhas, em 1 via, em papel off-set. Bobina medindo 76x76mm	PT	300
251	Papel para ima	UND	100
252	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento, 60cm de largura, pesando aproximadamente 7,5kg.	ROLO	100
253	Papel presente, 50x60, cores variadas	UND	500
254	Papel seda com 50cmx70cm (cores variadas). Pacote com 10 unidades	PT	1250
255	Papel sulfite, gramatura de 180g/m ² , medindo 215x315mm, colorida. Pacote com 500 folhas.	PT	300
256	Papel vergê 180g/m A4 210mm X 297mm c/ 50 folhas cores variadas: azul, branco, cinza, madeira, palha, salmão, textura cristal, textura granito areia, textura granito pink, textura granito yellow, verde e verde amazônia.	CAIXA	400
257	Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
258	Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 500 folhas.	PT	300
259	Pasta AZ lombo estreito tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta	UND	300
260	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta	UND	5590
261	Pasta catalogada medida 243mm X 333mm - 200 envelopes. Pasta de papelão com	PT	500



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	elástico, tamanho ofício - atóxico reciclável e de grande durabilidade. Dimensões: 335 x 245 x 17mm; pacote com 12 unidades cores variadas.		
262	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 10 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	500
263	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	520
264	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3cm.	UND	600
265	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 6cm	UND	310
266	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.	UND	1000
267	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m ² , cores variadas, com prendedor interno grampo trilho de aço inox, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	UND	1000
268	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.	UND	500
269	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, transmitância transparente.	UND	2000
270	Pasta plástica ofício fina com elástico cores variadas	UND	2250
271	Pasta plástica transparente com trilho	UND	1500
272	Pasta plástica transparente em L	UND	2010
273	Pasta plástica transparente escolar 30mm com elástico cores variadas	UND	1000
274	Pasta plástica transparente escolar 40mm c/ elástico cores variadas	UND	1070
275	Pasta polionda 06 cm	UND	550
276	Pasta sanfonada plástica A4, 12 divisas fumê	UND	220
277	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280mm, altura 380mm, lombada 90mm.	UND	302
278	Pasta suspensa em cartão marmorizado, completa com visor, etiqueta, e grampo plástico, tamanho mínimo de 240 X 362mm, gramatura mínima de 40gr/m ² CX c/ 50 unid.	CAIXA	850



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

279	Pendrive com capacidade de armazenamento; 4gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.	UND	150
280	Pendrive com capacidade de armazenamento; 8gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.	UND	150
281	Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200
282	Perfurador de papel grande, estrutura metálica, revestido em plástico resistente, bandeja/ lixeira inferior, com escala de ajuste de perfuração, capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, de gramatura 75gr/m ²	UND	241
283	Perfurador grande, com 2 (dois) furos com (capacidade de perfurar 100 folhas) com corpo e estrutura em metal.	UND	38
284	Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 12fls de gramatura 75g/m ² , funcionamento manual.	UND	120
285	Perfurador para 2 furos, metal, com mageador capacidade de até 30 folhas, preto	UND	170
286	Perfurador para papel capacidade para 20 folhas, diâmetro do furo 5 mm	UND	248
287	Perucas (Fantasia)	UND	50
288	Pilhas recarregáveis AA 2500mAh alta capacidade	UND	550
289	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável	UND	1190
290	Pincel atômico, permanente, cor azul/preta/vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante.	CAIXA	540
291	Pincel atômico, tinta permanente escrita média caixa c/ 12 unid. nas cores azul, vermelho, preto e verde.	CAIXA	400
292	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 0	UND	50
293	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 12	UND	50
294	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 14	UND	50
295	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 20	UND	120
296	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 22	UND	100
297	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 4	UND	50
298	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 6	UND	70
299	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 8	UND	70
300	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 0	UND	50
301	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 10	UND	70



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

302	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 14	UND	50
303	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 16	UND	50
304	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 18	UND	50
305	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 6	UND	50
306	Pincel para desenho , nº 08, com cabo vermelho.	UND	500
307	Pincel para desenho, chanfrado, nº 12, pêlo sintético	UND	500
308	Pincel para desenho, nº 16, cerda natural, com cabo vermelho.	UND	500
309	Pincel para desenho, redondo nº 4, pêlo sintético, cabo amarelo.	UND	500
310	Pincel para desenho, redondo, nº 0, pêlo sintético, cabo amarelo.	UND	500
311	Pistola de cola quente profissional 250W/220W dimensões 18 X 20 X 05cm tubo de cola 11.2mm X 30cm c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO	UND	315
312	Pistola de cola quente profissional 40 w bivolt	UND	13
313	Pistola de cola quente profissional bivolt 127v/220v c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO	UND	210
314	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão fino volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO	UND	70
315	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão grosso volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO	UND	70
316	Placa de isopor 05 mm	UND	525
317	Placa de isopor 10 mm	UND	560
318	Placa de isopor 15 mm	UND	535
319	Placa de isopor 20 mm	UND	560
320	Placa de isopor 25 mm		25
321	Placa de isopor 40 mm	UND	525
322	Plástico para pasta, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 240x330mm, com 04 furos. Pacote contendo 50 unidades.	PT	50
323	Porta caneta (plástico)	UND	460
324	Porta CD e DVD portátil e térmico, em poliéster resistente, com núcleos em PVC e tecido Anti - estatico, fechamento em zíper resistente, capacidade para 96 unidades, dimensões 33x08x17cm	UND	20
325	Porta fita adesiva, suporte para rolo grande, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante	UND	50
326	Porta lápis, caneta, clips e lembretes - poliestireno/ cor preto	UND	80
327	Porta ofício em acrílico com 3 bandejas regulares	UND	5
328	Post It Grande	UND	80
329	Prancheta A4 em MDF com prendedor	UND	875



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	metálico		
330	Prancheta acrílica A4	UND	667
331	Quadro branco não magnético 120 x 200 cm, moldura em alumínio.	UND	100
332	Quadro de avisos	UND	50
333	Reabastecedor para pincel marcador, tinta permanente 20 ml, a base de álcool, corantes e solventes	UND	50
334	Régua acrílica 100cm transparente	UND	5
335	Régua acrílica 50cm transparente	UND	400
336	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UND	40
337	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	UND	1165
338	Tabela de basquete	UND	20
339	Tela para pintura 15 X 30 cm	UND	500
340	Tela para pintura 20 X 20 cm	UND	500
341	Tela para pintura 30 X 30 cm	UND	550
342	Tela para pintura 40 X 05 cm	UND	50
343	Tela para pintura 50 x 60 cm	UND	50
344	Tela para pintura 60 X 40 cm	UND	500
345	Tesoura 15cm cortar papel, com material não tóxico, resina termoplástica e lâmina de aço	UND	40
346	Tesoura 19 cm, para uso em casa, comércio escritório, escola com lâmina de aço.	UND	190
347	Tesoura de cortar chapa 245mm	UND	2
348	Tesoura de picotar, tamanho grande área interna do cabo emborrachada, lâmina em metal	UND	45
349	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.	UND	310
350	Tesoura uso geral 21cm 8 1/2 polegadas cabo preto, azul ou vermelho, Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm em resina termoplástica, aço Inoxidável	UND	729
351	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	UND	325
352	Tinta decorativa dimensional metálica relevo, não tóxica, solúvel em água, mica tratada para metálica, com 35ml. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cores variadas.	UND	800
353	Tinta facial atóxica caixa com 12 cores sortidas	CAIXA	125
354	Tinta guache 15ml caixa c/ 06 cores	CAIXA	700
355	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250 ml, cores variadas.	UND	640
356	Tinta óleo para tela - cores variadas 200 ml	UND	600



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

357	Tinta para artesanato, 250 ml, cores variadas	UND	500
358	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, preta e vermelha, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.	UND	300
359	Tinta para tecido, 250ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. Cores variadas.	UND	1100
360	Tinta relevo dimensional, com 20ml, na cores variadas	UND	1000
361	Tinta spray cores variadas 350ml cores variadas	UND	400
362	Tinta spray fluorescente dourada	UND	100
363	TNT - estampado, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.	ROLO	505
364	TNT - florescente, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.	ROLO	5
365	TNT liso 1,40 X 50m linha normal 1º qualidade nas cores amarelo, azul, marinho, azul turquesa, branco, laranja, lilás, marrom, pink, preto, rosa, roxo, verde água, verde claro, verde escuro e vermelho.	ROLO	1525
366	Torques para mosaico widea "8"	UND	10
367	Trena em fibra de vidro - 50 M	UND	2
368	Verniz acrílico 100ml, leitoso, brilhante, solúvel em água, não tóxico, utilizado para trabalhos de artesanato em gesso, cerâmica, madeira, etc. Composição: resina acrílica, aditivos e água.	UND	500
369	Verniz acrílico transparente, com 100ml.	UND	300
370	Verniz spray fixador brilhante incolor 300ml com filtro U.V e fungicida	UND	150
371	Verniz spray fixador cor madeira	UND	100

1.3.2 As quantidades estimativas divididas por Órgãos/Secretarias Participantes estão contidas no **Item 3. ANEXO II – Termo de Referência**.

1.3.3 Os materiais, objeto desta Licitação, deverão ser adquiridos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas edital, bem como, do Termo de Referência – Anexo II.

1.4 Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

1.5 Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.6 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

1.7 Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

1.8 Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas são as constantes do item 2 do Anexo II – Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 - Até 02 (dois) dias úteis que **anteceder a data fixada** para abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos da Lei, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

3.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição.

3.1.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3.2 – A impugnação a presente Edital somente será considerada se apresentada no protocolo da PREFEITURA DE PORTO NACIONAL - TO, com prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data sessão pública.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Os pedidos de esclarecimentos e questionamentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para** para abertura da sessão pública, por escrito protocolado na Prefeitura Municipal de Porto nacional ou via e-mail.

4.2 - Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimentos das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, e serão enviadas a todas as licitantes que retiraram o edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste certame pessoas jurídicas interessadas legalmente constituídas e estabelecidas, com objeto social pertinente e compatível ao fornecimento do objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2 Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e Equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter todos os documentos de habilitação, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo III), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO conforme exigências contidas neste Edital e seus anexos.

5.3 Fica registrado que caso ocorra a participação de alguma licitante na condição do item 2.1.1 a proposta se classificada, terá seus valores registrados, no entanto não poderá participar da etapa de lances, sendo desconsiderada se seus valores frustrarem os apresentados nas propostas das licitantes presentes na fase de lances.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

5.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.5 É vedado a participar da presente licitação as empresas:

5.5.1 Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.5.2 Declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.5.3 Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.5.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

5.5.5 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.5.6 A participação neste certame, implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DO ENVELOPE)

6.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro no horário estabelecido, devidamente munido de documento original ou autenticado que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e o autorize a responder por sua representada, devendo, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

6.2 É obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto no ato do credenciamento, assim como da Carta de Credenciamento (vide modelo Anexo III), ainda que o representante legal apresente documento credencial da empresa como por exemplo procuração ou documento equivalente, exceto quando se tratar de sócio ou proprietário; DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), declaração de responsabilidades (Anexo VIII) e DECLARAÇÃO de **ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo VI).

6.3 A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

6.4 O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

6.5 A Carta de Credenciamento deve ser assinada por um dos sócios ou proprietário da empresa licitante, com firma reconhecida em cartório.

6.6 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente.

6.7 Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração da licitante com poderes específicos para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar, em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

6.8 Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

6.9 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no ato do credenciamento. **(fica dispensado a apresentação do estatuto/contrato social dentro do envelope 02 documentação, quando apresentado no ato do credenciamento).**

6.10 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

6.11 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o **Pregoeiro** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **"Proposta"** ou **"Documentação"** relativa a este Pregão.

6.12 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.13 Caso a licitante seja - ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **Certidão Simplificada, atualizada (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.**

6.14 O não atendimento do disposto no subitem **6.13**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

6.15 A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, iguala **para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

6.16 Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 6.7 ou 6.9** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

6.17 A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, dia e hora designada para a abertura da sessão pública deste certame, em 02 envelopes separadamente, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

<p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2017 ADM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____ CNPJ: _____ _____ ENDEREÇO: _____ _____ FONE/FAX: _____</p>
--

<p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº009/2017 ADM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p><u>ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____ CNPJ: _____ _____ ENDEREÇO: _____ _____ FONE/FAX: _____</p>
--

7.2 Caso ocorra a abertura do envelope 02 (documentos de Habilitação) antes do envelope 01 (proposta de preço), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

7.3 Para agilização dos trabalhos solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço completo, e-mail e os números do fax e telefone.

7.4 As licitantes participantes deverão, preferencialmente, apresentar as declarações anexos deste edital na forma apresentada como modelo devendo ser observadas todas as informações pertinentes nos modelos, neste Instrumento Convocatório, dentre outras informações que julgar necessárias.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE (01)

8.1 A proposta comercial caso queira poderá ser apresentada em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo de proposta – Anexo VIII.

8.2 As licitantes deverão apresentar no “envelope 2”, juntamente com a proposta de preço impressa, uma via das propostas em meio magnético “cd ou pen drive”, e deverão utilizar o arquivo digital fornecido pelo município, contendo Credenciamento e Planilha Orçamentária, a ser preenchido corretamente pelos licitantes a fim de facilitar a realização do certame, onde a Comissão de Licitações estará utilizando o sistema GPregões da Password Informática.

8.3 As empresas deverão sanar junto a Comissão de Licitações, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético “cd ou pen drive”.

8.4 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição municipal;
- b) Número do Pregão;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- c)** Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d)** Preço unitário e total ofertado para o fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor total), deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados à formação dos preços dos materiais e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- e)** Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.
- f)** Ser apresentada com cotação de preço definida no objeto deste Edital, em moeda corrente nacional (R\$ – com até duas casas decimais), expressa em algarismos, item básico para apresentação da proposta;
- g)** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- h)** Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.

8.5 Todos os custos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

8.6 Em nenhuma hipótese poderão ser alterados o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá menor valor.

8.7 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.8 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros, distrações ou má interpretação de parte da licitante, na apresentação das propostas, como justificativas ou reivindicação de quaisquer acréscimos, pagamento adicional ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

8.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

8.14 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE (2)

9.1 Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

9.1.1 DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VII).



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

9.1.2 DECLARAÇÃO expressa da licitante de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, bem como de não ter recebido do Município de Porto Nacional ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VI).

9.2 Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda autenticada por servidor público desta Comissão de Licitação desde que acompanhadas dos originais para conferência, com antecedência mínima de 15(quinze) minutos da abertura da sessão.

9.3 As declarações modelos previstas como anexos deste Edital devem ser apresentadas preferencialmente de forma individualizada, ou seja, cada declaração impressa em vias separadas das demais.

9.4 Regularidade Jurídica:

9.4.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.4.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

9.4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

9.4.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.4.5 Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

9.4.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.4.7 Os documentos relacionados nos **subitens 9.4.1 a 9.4.5** não precisarão constar do Envelope 02 "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.5 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.5.1 Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

9.5.2 Certidão Negativa de Débito Estadual;

9.5.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

9.5.4 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

9.5.5 CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme art. 30 da Lei 8.666/93



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9.6.1 Atestado (s) de capacidade técnica da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

9.6.2 Alvará de licença de funcionamento do ramo de atividade emitido pelo município sede da licitante;

9.7 Qualificação Econômica – Financeira:

9.7.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} > 1$$

9.7.2 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da comarca, sede do licitante, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

9.8 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 9.4; 9.5; 9.6.2 e 9.7.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

10.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

10.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

10.4 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006**).

10.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**).



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

10.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007**).

10.7 Caso a licitante seja ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso).

10.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por servidor da Comissão de Licitação, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10.9 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

10.10 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

11. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

11.1 No horário e local indicados no Preâmbulo, observando-se a tolerância, será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro dando-se início aos trabalhos do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

11.3 Juntamente com o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o Anexo III e, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

11.4 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis.

11.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

11.6 As propostas classificadas serão selecionadas para a ETAPA DE LANCES VERBAIS DO VALOR MENSAL POR ITEM, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais com preços até 10% superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).
- No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas,**



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

independentemente do número de licitantes, (sorteio para definir qual a que dará lance primeiro realizado através do sistema monitorador do Pregão).

11.7 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

11.8 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço em seu valor por item, **observada a redução livre, entre os lances verbais, considerando-se o valor por item do objeto a ser licitado.**

11.9 A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.10 Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11.11 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço, em relação aos preços estimados pela Administração.

11.12 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.13 A empresa considerada vencedora deverá, no ato da sessão, discriminar os valores unitários ofertados e/ou negociados referente a cada item especificado para fechamento do valor por item ofertado e/ou negociado.

11.14 O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, com valores realinhados obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais.

11.15 O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

11.16 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.

11.17 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.18 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

11.19 O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação da licitante vencedora para que sejam juntados aos autos.

11.20 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos aos representantes presentes com seus lacres devidamente lacrados e rubricados.

11.21 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante (s) vendedor (es), e demais participantes que assim o desejarem.

11.23. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006):

11.23.1 Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5%(cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu o deste Edital.

11.23.2 Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **11.23.1** deste Edital.

11.23.3 Ocorrendo empate, nos termos do item **11.23.2** do Edital:

a) – A proposta que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta de menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 5(cinco) minutos, controlados pelo Pregoeiro, de apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.

b) – Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Pregoeiro convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Pregoeiro disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item o Pregoeiro fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) – A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.

11.24 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.

12. DO RECURSO

12.1 Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

12.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante vencedora.

12.3 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

12.4 A Licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em ata, e no prazo de 3 (três) dias, deverá apresentar por escrito a peça recursão, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

12.5 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a Licitante interessada poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

12.6 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.

12.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

12.8 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para os **itens** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

12.9 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora e homologará o certame;

12.10 O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.11 Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

12.12 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via fax.

12.13 Os autos do processo administrativo ficarão com vistas franqueadas às interessadas no endereço constante do sub item 24.9 deste Edital, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 18:00 horas.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, sendo o procedimento licitatório encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, após análises favoráveis, será o processo remetido à Autoridade competente para homologação do resultado final do Pregão.

13.2 A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM apresentado na proposta ou negociado.

13.3 Caso haja interposição de recursos, estes só poderão ser interpostos após declarado vencedor do item/lote, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias corridos

13.4 Verificada a situação prevista no Item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr, automaticamente, do prazo do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos Autos. (art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17.07.2002).

13.5 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do Processo à autoridade competente para a homologação.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

13.6 Em nenhuma hipótese serão reconhecidos os recursos ou impugnações enviadas por fax ou e-mail, nem as peças remetidas após terem vencidos os respectivos prazos legais.

13.7 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade competente.

13.9 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, obedecida a tramitação de análises previstas no item 13.7 a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório observando.

13.10 Se a licitante vencedora deixar de fornecer o objeto dentro do prazo especificado na proposta, sem justificativa, que deverá ser por escrito, aceita pela respectiva Autoridade Administrativa competente, caducará seu direito de vencedora, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.

13.11 Ocorrendo a hipótese prevista no item 9.6 o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.

14. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

14.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

14.3 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo ou havendo recusa no prazo fixado dela será excluída, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.

14.4 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

14.5 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2017 ADM, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins a sua íntegra, após assinada e será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

14.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

14.7 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

14.8 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

14.8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

14.8.1.1 A Detentora/Fornecedora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

14.8.1.2 A Detentora/Fornecedora não assinar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

14.8.1.3 A Detentora/Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

14.8.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

14.8.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

14.8.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

14.8.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora/Fornecedora;

14.8.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela Detentora/Fornecedora;

14.9 Pela Detentora/Fornecedora quando:

14.9.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

14.9.2 A solicitação da Detentora/Fornecedora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

14.10 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

14.11 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora/Fornecedora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

14.12 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

14.13 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

14.14 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora/Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **(Rescisão pela Administração)**, a existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada a detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

15. DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

15.1 Após a homologação da Licitação, a Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá responder no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório.

15.2 A formalização do instrumento contratual se dará através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, por ser faculdade e conveniência da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 62 da Lei Federal n. 8666/93.

15.3 O órgão gerenciador convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos Termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

15.4 O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

15.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele pode advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

15.6 Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

15.7 A Licitante Detentora não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

15.8 A vigência das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nas Notas de empenho que dela advir, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.10 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.10 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser retiradas no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.11 Todos os contatos/instrumentos equivalentes, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.

15.12 A Nota de empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos arts. 77 e 78 na forma do art. 79, da Lei 8.666/93.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E DOS RECURSOS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas ao Órgão Gerenciador e ou participantes desta licitação no âmbito municipal de Porto Nacional- TO, conforme o Processo Administrativo nº 17-05559.

16.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Secretarias participantes.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

17. DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 PRAZO DA ENTREGA

17.1.1 O produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da autorização de compras e Nota de Empenho.

17.2 DO LOCAL DA ENTREGA

17.2.1 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de solicitação formal da Diretoria de Compras ou, em outro local expressamente indicado pela Secretaria Municipal de Administração – ADM.

17.2.2 A entrega dos produtos deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério da ADM, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

17.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.3.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no Termo de Referência, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.

17.3.2 O materiais serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São as constantes do Anexo II – Itens 4 e 5 do Termo de Referência.

19. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

19.1 A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.

19.2 A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

20. DO PAGAMENTO

20.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de Porto Nacional- TO.

20.2 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho, nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento dos materiais.

20.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

20.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

20.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de Porto Nacional, sob pena de não se concretizar o pagamento.

20.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

20.7 A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

21. DAS PENALIDADES

21.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá imputar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Porto Nacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Secretário na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.2 Será facultado à licitante o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 21 deste edital.

21.3 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

21.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

21.5 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

21.6 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

21.7 A Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

22. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

22.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

22.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, caso seja aceita poderá fornecer desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

22.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

23. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

23.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

23.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

23.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

23.5 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

23.6 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

23.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

23.8 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

23.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23.10 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

23.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 As licitantes deverão declarar ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

24.2 Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

24.3 Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização nas hipóteses legais.

24.4 A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

24.5 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8 Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.

24.9 O Edital do Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM e seus respectivos Anexos poderão ser requeridos e retirados gratuitamente das 8h às 12h, através de copia em Pendrive ou CDR, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000 Porto Nacional- TO, ou retirado no site www.portonacional.to.gov.br.

24.10 A comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar se existe restrição da licitante ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, efetuará **consulta junto ao CEIS** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – no endereço eletrônico do Portal de transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), sem prejuízo de verificaçãodessa restrição por outros meios.

25. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 009/2017 é a Secretaria Municipal de Administração.

25.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Secretaria Municipal de Saúde
2. Secretaria Municipal de Educação
3. Secretaria Municipal da Fazenda
4. Secretaria Municipal da Produção e do Desenvolvimento Econômico
5. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
6. Secretaria Municipal de Juventude
7. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
8. Secretaria Municipal de Assistência Social
9. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
10. Secretaria Municipal da Fazenda
11. Gabinete do Prefeito Municipal

26. DO TERMO DE REFERÊNCIA

26.1 O Termo de Referência – Anexo I deste Edital foi elaborado com base nas informações contidas nas respectivas solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

26.2. São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo de Referência, os seguintes servidores: **Rosana Pereira da Silva** e **José Antônio Mota de Macedo**, Secretário Municipal de Administração.

27. DAS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL ANEXOS:

- **ANEXO I** - **ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAS**
- **ANEXO II** - **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS**
- **ANEXO III** - **CARTA DE CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO IV** - **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE E FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.27, INC.V DA LEI 8.666/93 (MODELO)
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (MODELO)
- ANEXO IX - MODELO DE PROPOSTA

- ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO XI - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

28. DO FORO

28.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 02 de Agosto de 2017.

Wilmington Izac Teixeira
Superintendente de Licitações, Contratos e Convenios



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO/PROTOCOLO: 005559/2017

PROCESSO/SOLICITAÇÃO: 01780/2017

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de material de expediente, na modalidade cabível, indispensáveis ao funcionamento diário das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, pelo período de 12 (doze) meses, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Agenda, tipo anual, 2018, capa de Courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m ² , 1dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2018, 2019, 2020, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	UND	304
02	Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75 g/m ² , comprimento 210mm, largura 150mm, na cor preta	UND	150
03	Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	118
04	Alfinetes em aço galvanizado com cabeça plástica colorida caixa com 50 unidades (verde, azul, vermelha e amarela).	CAIXA	1020
05	Alicate corta face para mosaico	UND	2
06	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cor preta e azul entintada.	UND	234
07	Anilina ortoquímica corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente para artesanato 3,5gr - cores variadas.	UND	150
08	Apagador, para quadro branco, de madeira, medindo 17x6, 3 cm, com base de feltro.	UND	150
09	Apito 50 unidade (brinquedo)	UND	200
10	Apontador p/ lápis nº 02 com lixeira	UND	605
11	Apontador para lápis Nº 02 sem lixeira	UND	665
12	Apontador para lápis nº 2, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço, caixa com 20 unid inoxidável	CAIXA	50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

13	Apresentador sem fio para Power Point com ponteira a laser - possui tecnologia infravermelho, alcance de até 10 metros, capaz de mover páginas para frente e para traz de arquivos, acompanha: três baterias IR44, manual em português, cabo extensor USB, compatível com sistema OP: Wind. 98 e ME, 2000, XP o superior, dimensões da caneta 14x1,5x1,5 cm	UND	5
14	Balão em papel para decoração	UND	150
15	Balão liso nº 07 em látex de borracha natural pacote com 50 unidades com certificado do INMETRO e ISSO 9001 nas cores amarelo citrino, azul baby, azul cobalto, azul oceano azul turquesa, branco polar, café, brasil, laranja mandarim, lilás soft, preto ébano, rosa, pink, roxo, verde folha, verde hortelã, verde maçã e vermelho.	PT	2000
16	Bandeja acrílica 2 em 1 para escritórios	UND	100
17	Bandeja tripla em material acrílico p/ guardar escritórios	UND	250
18	Barbante 4/8 fios 100% de algodão cru com 30 metros	ROLO	124
19	Bastão de cola quente tubo 11.2mm X 30cm	UND	4275
20	Bastão de cola quente tubo 7.5mm X 30cm	PT	1155
21	Betume indicado para envelhecimento de peças de artesanato. Pode ser aplicado sobre peças pintadas.	UND	20
22	Bloco adesivo, 47,60mmX47,60mm - 400 folhas/pct 1 um/papel lembrete adesivado	UND	184
23	Bloco papel flip-chart para picotar - 50 folhas	UND	20
24	Bobina de papel kraft natural 45cm X 165m	UND	100
25	Bobina para impressora de senha tipo PDV - 57 mm x 30 m	UND	800
26	Bobina para máquina de calcular 57 mm X 30 m 1 Via	CAIXA	10
27	Bola de basquete	UND	4
28	Bola de isopor - tamanhos variados	UND	500
29	Bola de plástico colorida grande	UND	200
30	Bola dente de leite	UND	200
31	Bonecas (brinquedo)	UND	250
32	Borracha Comum Nº 20, branca, macia, natural e estireno butadieno, caixa contendo 20x1 produto não tóxico de 1º qualidade.	CAIXA	148
33	Borracha escolar branca média nº 40 Caixa c/ 40 unid. tóxica, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	CAIXA	195
34	Borracha plástica de excelente e alta qualidade, não esfarea com exclusiva fórmula que deixa poucos resíduos de fácil limpeza, indicada para desenhos técnicos e artísticos. Tamanho aproximado: 41 x 18 x	UND	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	13 medidas em milímetros. Cores branca e preta Largura: 3,00 cm Altura: 6,00 cm. Profundidade: 5,00 cm Peso: 15,00 g		
35	Caderno de desenho, material papel off-set 56g/m ² , capa dura , apresentação espiral , quantidade 48 folhas, formato 200x275mm.	UND	1000
36	Caderno de protocolo pág. Enumerada capa dura 50 folhas	UND	128
37	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato universitário.	UND	2030
38	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m ² , capa dura, apresentação espiral , quantidade 96 folhas, formato universitário.	UND	1004
39	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura , quantidade 48 folhas, formato 144x280mm.	UND	1000
40	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato 144x280mm.	UND	200
41	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230x320x135mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.	UND	2000
42	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 300x270mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.	UND	460
43	Caixa arquivo morto plástico 25x13x35cm	UND	90
44	Caixa correspondência Triplo	UND	15
45	Caixa correspondência dupla/fabricada em poliestireno	UND	17
46	Caixa organizadora tamanho média com tampa polionda	UND	15
47	Caixa plástica arquivo fácil c/ 25 unid.	UND	2105
48	Calculadora com 12 dígitos solar mz 12 s dupla alimentação solar e bateria	UND	278
49	Calculadora de bolso com 8 dígitos visor cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e celular solar	UND	300
50	Calculadora média 10 dígitos automática, altura: 3,00 cm; largura de 10 com; profundidade: 15 cm; desligamento automático 5 min; memória independente; marcador de ponto a cada 3 dígitos	UND	105
51	Caneta esferográfica 1.0mm tubo prismal transparente caixa 50 unidades	CAIXA	100
52	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	CAIXA	844



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

53	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cores azul/preta/vermelha, para retroprojektor.	UND	500
54	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, azul, rosa, laranja, e verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	585
55	Caneta marcadora permanente ultra fina, ponta fina, largura da linha 0,7mm, especialmente apropriada para escrever em CD ou DVDs, tinta permanente com base a álcool, cheiro leve, secagem rápida, corpo de plástico, grip de borracha para conforto e controle, clip flexível.	UND	50
56	Caneta para Retro Projetor Azul	UND	15
57	Caneta ponta esférica fina cor azul, vermelha e preta, ponta média 1.0mm tubo cristal transparente Caixa c/ 50 unidade, conformidade com norma NBR 15236.	CAIXA	500
58	Caneta Técnica 2.00mm p/ tinta CORES PRETO E AZUL	UND	200
59	Canetinha hidrográfica - 12X1 ponta fina, dimensões da embalagem altura 17,8cm; largura 12cm; profundidade: 1cm.	UND	150
60	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores.	UND	650
61	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.	UND	500
62	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 36 cores	UND	500
63	Capa para notebook 16 polegadas	UND	10
64	Carrinhos (brinquedo)	UND	250
65	Cartela cara pintada, antialérgica, com 03 lápis jumbo bicolores, mais apontador cosmético.	UND	500
66	Cartela maquiagem antialérgica, cara pintada pasta. Cartela com 06 pastas mais pincel.	UND	500
67	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, na cores variadas Pacote com 100 UNID	PT	58
68	CD - r 700 MB, 80 Min. (Virgem)	UND	270
69	CD - r w 700 MB, 80 Min. (Virgem)	UND	270
70	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1000
71	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100	CAIXA	1037



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	unidades. De acordo com os padrões do INMETRO		
72	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1314
73	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 5/0. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	150
74	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0. Caixa com 50 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1280
75	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	2227
76	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0. Caixa com 25 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CAIXA	1307
77	Cola Branca 225 g Lavável	UND	40
78	Cola branca escolar 90g, composição á base de PVA, lavável não tóxica de acordo com as normas do INMETRO	UND	1119
79	Cola branca, embalagem de litro (12x1) produto lavável, não tóxica, base de água e acetato de polivinila de 1º qualidade.	CAIXA	27
80	Cola de isopor PVA, meio alcoólico 90 g (12x1)	CAIXA	32
81	Cola Extra Adesiva PVA 01Kg p/ madeira e colagens de alto desempenho	UND	500
82	Cola extra adesiva PVA seca transparente, bico anti entupimento 100gr	UND	380
83	Cola extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 500gr	UND	280
84	Cola glitter escolar 23g 06 X 01 tubo achatado lavável atóxica em cores variadas vermelho, amarelo, verde, laranja, rosa, roxo e azul.	CAIXA	500
85	Cola isopor e EVA 35g (1.23Oz)	UND	420
86	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinílicos, já que adere ainda úmido. 1 KG	UND	120
87	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinílicos, já que adere ainda úmido. 250 ml.	UND	20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

88	Cola tipo bastão 10g , atóxica, cor branca, a base de éter de poliglucosídeo caixa com 24 unidades.	CAIXA	200
89	Cola, extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 1kg.	UND	100
90	Colchete em metal para fixar papel nº. 10 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	149
91	Colchete em metal para fixar papel nº. 11cx. c/ 72 unid.	CAIXA	250
92	Colchete em metal para fixar papel nº. 12 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	175
93	Colchete em metal para fixar papel nº. 13 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	320
94	Colchete em metal para fixar papel nº. 14 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	219
95	Colchete em metal para fixar papel nº. 15 cx. c/ 72 unid.	CAIXA	420
96	Cones grande de sinalização dura plus são confeccionados em PVP flexível com alta resistência e possui faixas reflexível. Produto fabricado dentro das normas estabelecidas (Altura x peso). Suas principais características: PVC flexível alto impacto; maior resistência a exposição solar; resistentes a impactos. Indicações de uso: indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária etc.	UND	30
97	Cordão rabo de rato 110m cores amarelo ouro, azul royal, branca, preta, rosa, verde bandeira e vermelha	ROLO	50
98	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	498
99	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	UND	200
100	Cortador de isopor elétrico	UND	5
101	Dominó com fonemas surdos e sonoros	UND	50
102	DVD - RW	UND	500
103	E.V.A estampado - 2mm (Cores variadas)	UND	75
104	E.V.A estampado - 60x40 (Cores variadas)	UND	675
105	E.V.A Felpudo - 45x60cm (Cores variadas)	UND	375
106	E.V.A fino 2mm (Cores variadas)	UND	175
107	E.V.A grosso 5mm, 60x40 (Cores variadas)	UND	75
108	E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Atoalhado)	UND	300
109	E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Estampado)	UND	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

110	E.V.A liso 4mm 60x40 (Cores variadas)	UND	3450
111	Elástico circular látex pacote 1000 KL	PT	173
112	Elástico látex Nº 18 caixa com 100 gramas	CAIXA	100
113	Envelope 1/2 A4 pardo/branco	UND	9596
114	Envelope 15 X 21cm caixa c/ 70 unid.	CAIXA	140
115	Envelope pequeno 17x20.	UND	700
116	Envelope tipo saco branco e laranjada 240x340. Caixa com 250 unidades.	CAIXA	450
117	Envelope tipo saco natural pardo 176X250mm Caixa com 250 unidades.	CAIXA	200
118	Envelope tipo saco natural pardo 240x340	UND	250
119	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades	CAIXA	1009
120	Estilete grande aço inox 9cm corpo plástico ABS	UND	592
121	Estilete tamanho médio, com lâmina fina	UND	200
122	Etiqueta auto adesiva, material papel, cor branca, dimensões 101,6 x 25, 4mm. Pacote com 100 folhas.	UND	150
123	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 100 folhas.	PT	503
124	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 25 folhas.	UND	150
125	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25,4x101,6mm, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	60
126	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25x05mm.	UND	350
127	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 33,9X99mm. Pacote com 25 folhas.	PT	104
128	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 89x23mm. Pacote com 25 folhas.	UND	120
129	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, referência A4 356-BR, dimensões 25,4x63, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	73
130	Etiqueta auto-adesiva, no formato A5, medindo 32x90mm, para impressora a jato de tinta e/ou laser. Envelope com 96 etiquetas.	PT	100
131	Etiqueta de colacril térmico ADC 240. Carreira: 1 -Tubete: 1ºMTS/Rolo:15 - ETQ/Rolo: 1 Dimensão: 62X15000.	UND	500
132	Etiqueta gomada, cor branca, formato retangular 216x279mm. Cartela com 25 folhas.	PT	100
133	Etiqueta tarjadinha 12x25mm	UND	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

134	Extrator de grampo cabo plástico Comp. 53 mm – Larg. 20 mm – Alt. 83 mm.	UND	200
135	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em ferro galvanizado, tamanho mínimo de 14 cm.	UND	245
136	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento	UND	344
137	Fita adesiva PVC cores diversas (transparente, vermelha, azul, marrom, amarela) larga, 45mm X 45m.	UND	435
138	Fita adesiva PVC, larga 50mm X 50m, cores vermelho, azul, marrom, amarela, preta e verde.	UND	220
139	Fita adesiva transparente 4,8cm x 50m	UND	30
140	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	515
141	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	290
142	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 18mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	520
143	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	915
144	Fita adesiva, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 50mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	600
145	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 18mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	500
146	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mm x10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	220
147	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	200
148	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 38mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	200
149	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 50mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	UND	10
150	Fita Corretiva FC-749 12 Metros de fácil aplicação e excelente cobertura. Certificada INMETRO	UND	100
151	Fita crepe dupla face media 19mm x 50m	UND	300
152	Fita de sinalização zebra 200 metros	UND	10
153	Fita decorativa aramado 25mm com 10 metros	UND	150



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

154	Fita métrica PVC 1,50m 12X1	UND	10
155	Fita para máquina de calcular	CAIXA	29
156	Fitilho em cores variadas peça c/ 10mt	PT	300
157	Folha transparência	UND	200
158	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CAIXA	1100
159	Giz de cera estaca (12x1) não tóxico; para marcação de madeira, couro, borracha, cimento, mármore e granito; uso profissional, resistente a água; peso líquido: 105g.	UND	100
160	Glitter 02g cores azul, dourado,, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho (caixa com 12 unidades)	CAIXA	2150
161	Glitter 500gr (azul, dourado, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho.	UND	50
162	Golzinho	UND	4
163	Goma laca incolor 250ml	UND	20
164	Goma laca indiana 250ml	UND	20
165	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	UND	100
166	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	UND	180
167	Grampeador alicate A20 capacidade para 105 grampos todo metálico, usa grampos 26/6 dimensões 11.70 X 4,5 X 2,1 cm	UND	150
168	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 240 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/24.	UND	50
169	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/8	UND	107
170	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/13.	UND	59
171	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.	UND	632
172	Grampo para grampeador Rapid ACC, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1000
173	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/06. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	50
174	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	5



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

175	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	1150
176	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	1055
177	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 24/10. Caixa com 5.000 unidades.	CAIXA	50
178	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades	CAIXA	2363
179	Grampo para grampeador, metálico, galvanizado 106x4 a 8mm	CAIXA	50
180	Isopor grosso 1m x 3cm	UND	200
181	Isopor médio 1m x 2cm	UND	200
182	Jogos com letras do alfabeto	UND	50
183	Jogos de memória	UND	50
184	Jogos de pega vareta	UND	50
185	Jogos de quebra cabeça	UND	50
186	Jogos educativos (jogos de alfabeto, jogo de sílabas, jogo de formar palavras, quebra cabeça de palavras, dominó, baralho, dominó de palavras, caça palavras, abaco, tangran).	UND	50
187	Kit para pescaria (brinquedo)	UND	50
188	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades	UND	100
189	Lápis de cor formato jumbo triangular estojo com 12 cores	CAIXA	100
190	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	CAIXA	350
191	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	CAIXA	300
192	Lápis plástico formato hexagonal grafite nº. 02 preto caixa com 72 Unidade	CAIXA	304
193	Lápis preto nº 02 corpo redondo em madeira, ultra resistente, sem borracha.	UND	300
194	Lápis preto técnico 2B sextavado CX 4 UN	CAIXA	50
195	Lápis preto técnico 4B sextavado CX 4 UN	CAIXA	50
196	Lápis preto técnico 6B sextavado CX 4 UN	CAIXA	50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

197	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades	CAIXA	209
198	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	200
199	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	202
200	Linha para pescar Nº 30	UND	20
201	Livro ata 50 fls. Gramatura 56 gr/m ² , capa preta dura plastificada, tamanho 140x200mm	UND	33
202	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UND	410
203	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UND	310
204	Livro caixa 50 Folhas	UND	150
205	Livro de conta corrente pequeno 96 folhas	UND	30
206	Livro de ponto com 100 folhas	UND	214
207	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas.	UND	610
208	Livro protocolo 1/4 - 50 fls. Gramatura das folhas internas de 56g/m ² , capa dura plastificada, sem margens 216x320mm.	UND	10
209	Livro registro psicotrópico antibiótico ou antimicrobianos - 100 folhas	UND	300
210	Lousa quadro branco moldura de alumínio 1,20x1,50	UND	3
211	Luminárias de papel para decoração de festa junina	UND	100
212	Manequim infantil para rosto	UND	300
213	Manequim masculino de plástico careca com base	UND	5
214	Marcador permanente para CD e DVD, duas pontas traço fino e traço largo 12x1 nas cores: azul, preto e vermelho.	CAIXA	77
215	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	CAIXA	2000
216	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	UND	396
217	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 20g.	UND	55
218	Nariz de palhaço 25 unidades (Fantasia)	UND	250
219	Óculos de fantasia 10 unidade	UND	250



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

220	Palito quadrado para picolé - pacote com 500 unidades	UND	60
221	Papel A3 - 500 folhas	UND	5
222	Papel A4 210X 297mm 75g/2 10 X 500 c/ certificado ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES	CAIXA	4924
223	Papel A4 color 85g/m ² 45 folhas 210 X 297 para corte, colagem e montagem	PT	500
224	Papel auto colante transparente	ROLO	50
225	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor , gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	UND	200
226	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, estampado cores alegres, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	UND	200
227	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	CAIXA	603
228	Papel camurça - diversas cores	UND	300
229	Papel cartão 48 cm x 66 cm (cores variadas)	UND	1080
230	Papel cartolina 500mm x 660mm (cores variadas)	UND	1000
231	Papel Casca de Ovo, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
232	Papel celofane 85x100 cm; cores variadas.	UND	1030
233	Papel color set, gramatura 120g/m ² , formato 48x66cm, cores variadas	PT	300
234	Papel crepom com 0,48cm x 2 m (cores: roxo, branco, pink, azul, laranja, azul celeste, vermelho, verde bandeira, preto, amarelo, rosa, salmão, verde claro, lilás, azul marinho, creme, marrom, prata e dourado) pacote com 10 unidade.	PT	2500
235	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m estampado pacote com 10 unidades.	PT	500
236	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m parafinado na cores variadas pacote com 10 folhas.	PT	500
237	Papel Diplomata, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
238	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 63g/m ² , formato 48x60cm, na cores variadas	PT	300
239	Papel Eco Grafite, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm,	PT	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.		
240	Papel emborrachado, material borracha E.V.A atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, em cores variadas	PT	300
241	Papel emborrachado, material borracha E.V.A atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, em estampas variadas	PT	300
242	Papel Granito, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas	PT	300
243	Papel laminado holográfico 300 gr tamanho A3 pacote com 04 folhas nas cores variadas.	PT	500
244	Papel Laminado tamanho 48cmx60cm pacote com 40 folhas nas cores variadas	PT	1500
245	Papel Linho, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
246	Papel micro ondulado tamanho 48cmX80cm pacote com 10 folhas - cores variadas	PT	1100
247	Papel ofício 2 216x330mm, 75g/m ² , 10x500.	UND	20
248	Papel panama	UND	150
249	Papel para decopagem	UND	500
250	Papel para dispenser de senhas, em 1 via, em papel off-set. Bobina medindo 76x76mm	PT	300
251	Papel para ima	UND	100
252	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento, 60cm de largura, pesando aproximadamente 7,5kg.	ROLO	100
253	Papel presente, 50x60, cores variadas	UND	500
254	Papel seda com 50cmx70cm (cores variadas). Pacote com 10 unidades	PT	1250
255	Papel sulfite, gramatura de 180g/m ² , medindo 215x315mm, colorida. Pacote com 500 folhas.	PT	300
256	Papel vergê 180g/m A4 210mm X 297mm c/ 50 folhas cores variadas: azul, branco, cinza, madeira, palha, salmão, textura cristal, textura granito areia, textura granito pink, textura granito yellow, verde e verde amazônia.	CAIXA	400
257	Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PT	300
258	Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal,	PT	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m2, cores variadas. Pacote com 500 folhas.		
259	Pasta AZ lombo estreito tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta	UND	300
260	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta	UND	5590
261	Pasta catalogada medida 243mm X 333mm - 200 envelopes. Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício - atóxico reciclável e de grande durabilidade. Dimensões: 335 x 245 x 17mm; pacote com 12 unidades cores variadas.	PT	500
262	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 10 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	500
263	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	520
264	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3cm.	UND	600
265	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 6cm	UND	310
266	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.	UND	1000
267	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com prendedor interno grampo trilho de aço inox, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	UND	1000
268	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.	UND	500
269	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, transmitância transparente.	UND	2000
270	Pasta plástica ofício fina com elástico cores variadas	UND	2250
271	Pasta plástica transparente com trilho	UND	1500
272	Pasta plástica transparente em L	UND	2010
273	Pasta plástica transparente escolar 30mm com elástico cores variadas	UND	1000
274	Pasta plástica transparente escolar 40mm c/	UND	1070



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	elástico cores variadas		
275	Pasta polionda 06 cm	UND	550
276	Pasta sanfonada plástica A4, 12 divisas fumê	UND	220
277	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280mm, altura 380mm, lombada 90mm.	UND	302
278	Pasta suspensa em cartão marmorizado, completa com visor, etiqueta, e grampo plástico, tamanho mínimo de 240 X 362mm, gramatura mínima de 40gr/m ² CX c/ 50 unid.	CAIXA	850
279	Pendrive com capacidade de armazenamento; 4gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.	UND	150
280	Pendrive com capacidade de armazenamento; 8gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.	UND	150
281	Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	200
282	Perfurador de papel grande, estrutura metálica, revestido em plástico resistente, bandeja/ lixeira inferior, com escala de ajuste de perfuração, capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, de gramatura 75gr/m ²	UND	241
283	Perfurador grande, com 2 (dois) furos com (capacidade de perfurar 100 folhas) com corpo e estrutura em metal.	UND	38
284	Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 12fls de gramatura 75g/m ² , funcionamento manual.	UND	120
285	Perfurador para 2 furos, metal, com mageador capacidade de até 30 folhas, preto	UND	170
286	Perfurador para papel capacidade para 20 folhas, diâmetro do furo 5 mm	UND	248
287	Perucas (Fantasia)	UND	50
288	Pilhas recarregáveis AA 2500mAh alta capacidade	UND	550
289	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável	UND	1190
290	Pincel atômico, permanente, cor azul/preta/vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante.	CAIXA	540
291	Pincel atômico, tinta permanente escrita	CAIXA	400



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	média caixa c/ 12 unid. nas cores azul, vermelho, preto e verde.		
292	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 0	UND	50
293	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 12	UND	50
294	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 14	UND	50
295	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 20	UND	120
296	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 22	UND	100
297	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 4	UND	50
298	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 6	UND	70
299	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 8	UND	70
300	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 0	UND	50
301	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 10	UND	70
302	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 14	UND	50
303	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 16	UND	50
304	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 18	UND	50
305	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 6	UND	50
306	Pincel para desenho , nº 08, com cabo vermelho.	UND	500
307	Pincel para desenho, chanfrado, nº 12, pêlo sintético	UND	500
308	Pincel para desenho, nº 16, cerda natural, com cabo vermelho.	UND	500
309	Pincel para desenho, redondo nº 4, pêlo sintético, cabo amarelo.	UND	500
310	Pincel para desenho, redondo, nº 0, pêlo sintético, cabo amarelo.	UND	500
311	Pistola de cola quente profissional 250W/220W dimensões 18 X 20 X 05cm tubo de cola 11.2mm X 30cm c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO	UND	315
312	Pistola de cola quente profissional 40 w bivolt	UND	13
313	Pistola de cola quente profissional bivolt 127v/220v c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO	UND	210
314	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão fino volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO	UND	70
315	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão grosso volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO	UND	70
316	Placa de isopor 05 mm	UND	525
317	Placa de isopor 10 mm	UND	560
318	Placa de isopor 15 mm	UND	535
319	Placa de isopor 20 mm	UND	560
320	Placa de isopor 25 mm		25
321	Placa de isopor 40 mm	UND	525
322	Plástico para pasta, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 240x330mm, com 04 furos. Pacote contendo 50 unidades.	PT	50
323	Porta caneta (plástico)	UND	460
324	Porta CD e DVD portátil e térmico, em poliéster resistente, com núcleos em PVC e tecido Anti - estatico, fechamento em zíper resistente, capacidade para 96 unidades,	UND	20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	dimensões 33x08x17cm		
325	Porta fita adesiva, suporte para rolo grande, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante	UND	50
326	Porta lápis, caneta, clips e lembretes - poliestireno/ cor preto	UND	80
327	Porta ofício em acrílico com 3 bandejas regulares	UND	5
328	Post It Grande	UND	80
329	Prancheta A4 em MDF com prendedor metálico	UND	875
330	Prancheta acrílica A4	UND	667
331	Quadro branco não magnético 120 x 200 cm, moldura em alumínio.	UND	100
332	Quadro de avisos	UND	50
333	Reabastecedor para pincel marcador, tinta permanente 20 ml, a base de álcool, corantes e solventes	UND	50
334	Régua acrílica 100cm transparente	UND	5
335	Régua acrílica 50cm transparente	UND	400
336	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UND	40
337	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	UND	1165
338	Tabela de basquete	UND	20
339	Tela para pintura 15 X 30 cm	UND	500
340	Tela para pintura 20 X 20 cm	UND	500
341	Tela para pintura 30 X 30 cm	UND	550
342	Tela para pintura 40 X 05 cm	UND	50
343	Tela para pintura 50 x 60 cm	UND	50
344	Tela para pintura 60 X 40 cm	UND	500
345	Tesoura 15cm cortar papel, com material não tóxico, resina termoplástica e lâmina de aço	UND	40
346	Tesoura 19 cm, para uso em casa, comércio escritório, escola com lâmina de aço.	UND	190
347	Tesoura de cortar chapa 245mm	UND	2
348	Tesoura de picotar, tamanho grande área interna do cabo emborrachada, lâmina em metal	UND	45
349	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.	UND	310
350	Tesoura uso geral 21cm 8 1/2 polegadas cabo preto, azul ou vermelho, Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm em resina termoplástica, aço Inoxidável	UND	729
351	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	UND	325
352	Tinta decorativa dimensional metálica relevo, não tóxica, solúvel em água, mica tratada	UND	800



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	para metálica, com 35ml. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cores variadas.		
353	Tinta facial atóxica caixa com 12 cores sortidas	CAIXA	125
354	Tinta guache 15ml caixa c/ 06 cores	CAIXA	700
355	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250 ml, cores variadas.	UND	640
356	Tinta óleo para tela - cores variadas 200 ml	UND	600
357	Tinta para artesanato, 250 ml, cores variadas	UND	500
358	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, preta e vermelha, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.	UND	300
359	Tinta para tecido, 250ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. Cores variadas.	UND	1100
360	Tinta relevo dimensional, com 20ml, na cores variadas	UND	1000
361	Tinta spray cores variadas 350ml cores variadas	UND	400
362	Tinta spray fluorescente dourada	UND	100
363	TNT - estampado, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.	ROLO	505
364	TNT - florescente, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.	ROLO	5
365	TNT liso 1,40 X 50m linha normal 1º qualidade nas cores amarelo, azul, marinho, azul turquesa, branco, laranja, lilás, marrom, pink, preto, rosa, roxo, verde água, verde claro, verde escuro e vermelho.	ROLO	1525
366	Torques para mosaico widea "8"	UND	10
367	Trena em fibra de vidro - 50 M	UND	2
368	Verniz acrílico 100ml, leitoso, brilhante, solúvel em água, não tóxico, utilizado para trabalhos de artesanato em gesso, cerâmica, madeira, etc. Composição: resina acrílica, aditivos e água.	UND	500
369	Verniz acrílico transparente, com 100ml.	UND	300
370	Verniz spray fixador brilhante incolor 300ml com filtro U.V e fungicida	UND	150
371	Verniz spray fixador cor madeira	UND	100

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Fundamentação Legal no Art. 14 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações e conforme inciso II do Decreto Nº 3.555/2000.

3. JUSTIFICATIVA:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das unidades administrativas, no sentido de aprimorar os serviços oferecidos, faz-se assim necessário a aquisição dos materiais de expediente na modalidade cabível.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

4.1 Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

4.2 Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

4.3 Substituir qualquer material que NÃO estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.

4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a ADM ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

4.6 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA; bem como as seguintes certidões: CERTIDÃO MUNICIPAL (Porto Nacional - TO), ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA E FGTS.

4.7 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado nos materiais.

4.9 Responsabilizar se pelo custeio das despesas referente ao **TRANSPORTE, EMBALAGEM E SEGURO** para a efetivação da entrega dos materiais.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Comunicar ao CONTRATADO (A) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;

5.2 Proceder ao recebimento provisório dos itens empenhados;

5.3 Conferir a adequação dos materiais ao previsto neste Termo de Referência;

5.4 Informar a(o) CONTRATADA(O), para as devidas correções ou substituição, caso constatare alguma discrepância no material entregue em relação às especificações do presente Termo;

5.5 Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

6. DO FORNECIMENTO:

6.1 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias. A qualidade e tamanhos especificados no **ITEM 1** deste Termo, não poderão ser substituídos por outro tipo no ato da entrega da mercadoria.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

6.2 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias a contar da **SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela Diretoria de Compras.

6.3 O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado por meio de solicitação formal da Diretoria de Compras ou, em outro local expressamente indicado pela Secretaria Municipal de Administração – ADM.

6.4 A entrega dos produtos deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério da ADM, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão a contas dos recursos específicos da dotação orçamentária de cada Secretaria participante, para fazer face a despesa, será emitida Nota de Empenho por onde ocorrerá a despesa.

8. DO PAGAMENTO:

Será efetivado em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação de nota fiscal/fatura em conformidade com o objeto licitado, discriminada na respectiva nota fiscal devidamente atestada por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. O Crédito se dará por meio de ordem bancária com depósito em conta corrente da licitante.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

Serão aplicadas penalidades no caso de fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições contratuais, serão aplicadas as penalidades prevista na Lei Federal N.º 8.666/93.

10. VIGÊNCIA:

A vigência da validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, nos termos do art. 12, caput, do Decreto 7.892, de 23/01/ 2013.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

Pela presente, **CRENCIAMOS** **o(a)** **Sr.(a)** _____ **o(a)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), email: a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2017 ADM Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.**

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone (xx)xx, e-mail: **OUTORGA-SE** à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos materiais conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na
_____, por intermédio do seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro
Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado na _____, Cidade-UF, **DECLARA para fins de participação no
Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM, não existirem fatos supervenientes ao
cadastramento/habilitação impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido
Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar** com o
Município de Porto Nacional ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta,
Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo
ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de
vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as
respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

**Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em
papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] e inscrição Estadual nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial SRP nº 009/2017 ADM**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicilio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do
seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do
Documento de Identidade - RG nº _____ SSP _____ e do CPF
nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial
SRP nº 009/2017 ADM – Sistema de Registro de Preços**, conforme o disposto no inciso
V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos
ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial SRP nº 009/2017 ADM**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital do **Pregão Presencial SRP nº 006/2017**;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: - Esta Declaração deverá estar fora do envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IX
MODELO DE PROPOSTA

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Comissão Permanente de Licitações.

Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional- TO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone/Fax:	

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 17-05559, no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM** e seus Anexos, e na proposta apresentada pelas respectivas empresas, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	304	UND	Agenda, tipo anual, 2018, capa de Courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m ² , 1dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2018, 2019, 2020, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.			
02	150	UND	Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75 g/m ² ,			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			comprimento 210mm, largura 150mm, na cor preta			
03	118	CAIX A	Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.			
04	1020	CAIX A	Alfinetes em aço galvanizado com cabeça plástica colorida caixa com 50 unidades (verde, azul, vermelha e amarela).			
05	2	UND	Alicate corta face para mosaico			
06	234	UND	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cor preta e azul entintada.			
07	150	UND	Anilina ortoquímica corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente para artesanato 3,5gr - cores variadas.			
08	150	UND	Apagador, para quadro branco, de madeira, medindo 17x6, 3 cm, com base de feltro.			
09	200	UND	Apito 50 unidade (brinquedo)			
10	605	UND	Apontador p/ lápis nº 02 com lixeira			
11	665	UND	Apontador para lápis Nº 02 sem lixeira			
12	50	CAIX A	Apontador para lápis nº 2, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço, caixa com 20 unid inoxidável			
13	5	UND	Apresentador sem fio para Power Point com ponteira a laser - possui tecnologia infravermelho, alcance de até 10 metros, capaz de mover páginas para frente e para traz de arquivos, acompanha: três baterias IR44, manual em português, cabo extensor USB, compatível com sistema OP: Wind. 98 e ME, 2000, XP o superior, dimensões da caneta 14x1,5x1,5 cm			
14	150	UND	Balão em papel para decoração			
15	2000	PT	Balão liso nº 07 em látex de borracha natural pacote com 50 unidades com certificado do INMETRO e ISSO 9001 nas cores amarelo citrino, azul baby, azul cobalto, azul oceano azul turquesa, branco polar, café, brasil, laranja			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			mandarim, lilás soft, preto ébano, rosa, pink, roxo, verde folha, verde hortelã, verde maçã e vermelho.			
16	100	UND	Bandeja acrílica 2 em 1 para ofícios			
17	250	UND	Bandeja tripla em material acrílico p/ guardar ofícios			
18	124	ROL O	Barbante 4/8 fios 100% de algodão cru com 30 metros			
19	4275	UND	Bastão de cola quente tubo 11.2mm X 30cm			
20	1155	PT	Bastão de cola quente tubo 7.5mm X 30cm			
21	20	UND	Betume indicado para envelhecimento de peças de artesanato. Pode ser aplicado sobre peças pintadas.			
22	184	UND	Bloco adesivo, 47,60mmX47,60mm - 400 folhas/pct 1 um/papel lembrete adesivado			
23	20	UND	Bloco papel flip-chart para picotar - 50 folhas			
24	100	UND	Bobina de papel kraft natural 45cm X 165m			
25	800	UND	Bobina para impressora de senha tipo PDV - 57 mm x 30 m			
26	10	CAIX A	Bobina para máquina de calcular 57 mm X 30 m 1 Via			
27	4	UND	Bola de basquete			
28	500	UND	Bola de isopor - tamanhos variados			
29	200	UND	Bola de plástico colorida grande			
30	200	UND	Bola dente de leite			
31	250	UND	Bonecas (brinquedo)			
32	148	CAIX A	Borracha Comum Nº 20, branca, macia, natural e estireno butadieno, caixa contendo 20x1 produto não tóxico de 1º qualidade.			
33	195	CAIX A	Borracha escolar branca média nº 40 Caixa c/ 40 unid. tóxica, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.			
34	300	UND	Borracha plástica de excelente e alta qualidade, não esfarela com exclusiva fórmula que deixa poucos resíduos de fácil limpeza, indicada para desenhos técnicos e artísticos. Tamanho aproximado: 41 x 18 x 13 medidas em milímetros. Cores branca e preta Largura: 3,00 cm Altura: 6,00 cm. Profundidade: 5,00 cm Peso: 15,00 g			
35	1000	UND	Caderno de desenho, material papel off-set 56g/m2, capa dura , apresentação espiral , quantidade			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			48 folhas, formato 200x275mm.			
36	128	UND	Caderno de protocolo pág. Enumerada capa dura 50 folhas			
37	2030	UND	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato universitário.			
38	1004	UND	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação espiral , quantidade 96 folhas, formato universitário.			
39	1000	UND	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 48 folhas, formato 144x280mm.			
40	200	UND	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato 144x280mm.			
41	2000	UND	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230x320x135mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.			
42	460	UND	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 300x270mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.			
43	90	UND	Caixa arquivo morto plástico 25x13x35cm			
44	15	UND	Caixa correspondência Triplo			
45	17	UND	Caixa correspondência dupla/fabricada em poliestireno			
46	15	UND	Caixa organizadora tamanho média com tampa polionda			
47	2105	UND	Caixa plástica arquivo fácil c/ 25 unid.			
48	278	UND	Calculadora com 12 dígitos solar mz 12 s dupla alimentação solar e bateria			
49	300	UND	Calculadora de bolso com 8 dígitos visor cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e celular solar			
50	105	UND	Calculadora média 10 dígitos automática, altura: 3,00 cm; largura de 10 com; profundidade: 15 cm; desligamento automático 5 min; memória independente; marcador de ponto a cada 3 dígitos			
51	100	CAIXA	Caneta esferográfica 1.0mm tubo prismal transparente caixa 50			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			unidades			
52	844	CAIX A	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado, caixa com 50 unidades.			
53	500	UND	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cores azul/preta/vermelha, para retroprojeter.			
54	585	CAIX A	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, azul, rosa, laranja, e verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.			
55	50	UND	Caneta marcadora permanente ultra fina, ponta fina, largura da linha 0,7mm, especialmente apropriada para escrever em CD ou DVDs, tinta permanente com base a álcool, cheiro leve, secagem rápida, corpo de plástico, grip de borracha para conforto e controle, clip flexível.			
56	15	UND	Caneta para Retro Projeter Azul			
57	500	CAIX A	Caneta ponta esférica fina cor azul, vermelha e preta, ponta média 1.0mm tubo cristal transparente Caixa c/ 50 unidade, conformidade com norma NBR 15236.			
58	200	UND	Caneta Técnica 2.00mm p/ tinta CORES PRETO E AZUL			
59	150	UND	Canetinha hidrográfica - 12X1 ponta fina, dimensões da embalagem altura 17,8cm; largura 12cm; profundidade: 1cm.			
60	650	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores.			
61	500	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.			
62	500	UND	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 36 cores			
63	10	UND	Capa para notebook 16 polegadas			
64	250	UND	Carrinhos (brinquedo)			
65	500	UND	Cartela cara pintada, antialérgica,			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			com 03 lápis jumbo bicolores, mais apontador cosmético.			
66	500	UND	Cartela maquiagem antialérgica, cara pintada pasta. Cartela com 06 pastas mais pincel.			
67	58	PT	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, na cores variadas Pacote com 100 UNID			
68	270	UND	CD - r 700 MB, 80 Min. (Virgem)			
69	270	UND	CD - r w 700 MB, 80 Min. (Virgem)			
70	1000	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO			
71	1037	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO			
72	1314	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO			
73	150	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 5/0. De acordo com os padrões do INMETRO			
74	1280	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0. Caixa com 50 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO			
75	2227	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO			
76	1307	CAIX A	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0. Caixa com 25 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO			
77	40	UND	Cola Branca 225 g Lavável			
78	1119	UND	Cola branca escolar 90g, composição á base de PVA, lavável não tóxica de acordo com as normas do INMETRO			
79	27	CAIX A	Cola branca, embalagem de litro (12x1) produto lavável, não tóxica, base de água e acetato de polivinila de 1º qualidade.			
80	32	CAIX A	Cola de isopor PVA, meio alcoólico 90 g (12x1)			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

81	500	UND	Cola Extra Adesiva PVA 01Kg p/madeira e colagens de alto desempenho			
82	380	UND	Cola extra adesiva PVA seca transparente, bico anti entupimento 100gr			
83	280	UND	Cola extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 500gr			
84	500	CAIX A	Cola glitter escolar 23g 06 X 01 tubo achatado lavável atóxica em cores variadas vermelho, amarelo, verde, laranja, rosa, roxo e azul.			
85	420	UND	Cola isopor e EVA 35g (1.230z)			
86	120	UND	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinílicos, já que adere ainda úmido. 1 KG			
87	20	UND	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinílicos, já que adere ainda úmido. 250 ml.			
88	200	CAIX A	Cola tipo bastão 10g , atóxica, cor branca, a base de éter de poliglucosídeo caixa com 24 unidades.			
89	100	UND	Cola, extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 1kg.			
90	149	CAIX A	Colchete em metal para fixar papel nº. 10 cx. c/ 72 unid.			
91	250	CAIX A	Colchete em metal para fixar papel nº. 11cx. c/ 72 unid.			
92	175	CAIX A	Colchete em metal para fixar papel nº. 12 cx. c/ 72 unid.			
93	320	CAIX A	Colchete em metal para fixar papel nº. 13 cx. c/ 72 unid.			
94	219	CAIX A	Colchete em metal para fixar papel nº. 14 cx. c/ 72 unid.			
95	420	CAIX A	Colchete em metal para fixar papel nº. 15 cx. c/ 72 unid.			
96	30	UND	Cones grande de sinalização dura plus são confeccionados em PVP flexível com alta resistência e possui faixas reflexível. Produto fabricado dentro das normas estabelecidas (Altura x peso). Suas			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			principais características: PVC flexível alto impacto; maior resistência a exposição solar; resistentes a impactos. Indicações de uso: indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária etc.			
97	50	ROL O	Cordão rabo de rato 110m cores amarelo ouro, azul royal, branca, preta, rosa, verde bandeira e vermelha			
98	498	CAIX A	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades.			
99	200	UND	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.			
100	5	UND	Cortador de isopor elétrico			
101	50	UND	Dominó com fonemas surdos e sonoros			
102	500	UND	DVD - RW			
103	75	UND	E.V.A estampado - 2mm (Cores variadas)			
104	675	UND	E.V.A estampado - 60x40 (Cores variadas)			
105	375	UND	E.V.A Felpudo - 45x60cm (Cores variadas)			
106	175	UND	E.V.A fino 2mm (Cores variadas)			
107	75	UND	E.V.A grosso 5mm, 60x40 (Cores variadas)			
108	300	UND	E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Atoalhado)			
109	300	UND	E.V.A liso 4mm - 60 x 40 (Estampado)			
110	3450	UND	E.V.A liso 4mm 60x40 (Cores variadas)			
111	173	PT	Elástico circular látex pacote 1000 KL			
112	100	CAIX A	Elástico látex Nº 18 caixa com 100 gramas			
113	9596	UND	Envelope 1/2 A4 pardo/branco			
114	140	CAIX A	Envelope 15 X 21cm caixa c/ 70 unid.			
115	700	UND	Envelope pequeno 17x20.			
116	450	CAIX A	Envelope tipo saco branco e laranjada 240x340. Caixa com 250 unidades.			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

117	200	CAIX A	Envelope tipo saco natural pardo 176X250mm Caixa com 250 unidades.			
118	250	UND	Envelope tipo saco natural pardo 240x340			
119	1009	CAIX A	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades			
120	592	UND	Estilete grande aço inox 9cm corpo plástico ABS			
121	200	UND	Estilete tamanho médio, com lâmina fina			
122	150	UND	Etiqueta auto adesiva, material papel, cor branca, dimensões 101,6 x 25, 4mm. Pacote com 100 folhas.			
123	503	PT	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 100 folhas.			
124	150	UND	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 25 folhas.			
125	60	CAIX A	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25,4x101,6mm, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.			
126	350	UND	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25x05mm.			
127	104	PT	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 33,9X99mm. Pacote com 25 folhas.			
128	120	UND	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 89x23mm. Pacote com 25 folhas.			
129	73	CAIX A	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, referência A4 356-BR, dimensões 25,4x63, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.			
130	100	PT	Etiqueta auto-adesiva, no formato A5, medindo 32x90mm, para impressora a jato de tinta e/ou laser. Envelope com 96 etiquetas.			
131	500	UND	Etiqueta de colacril térmico ADC 240. Carreira: 1 -Tubete: 1ºMTS/Rolo:15 - ETQ/Rolo: 1 Dimensão: 62X15000.			
132	100	PT	Etiqueta gomada, cor branca, formato retangular 216x279mm. Cartela com 25 folhas.			
133	300	UND	Etiqueta tarjadinha 12x25mm			
134	200	UND	Extrator de grampo cabo plástico			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			Comp. 53 mm - Larg. 20 mm - Alt. 83 mm.			
135	245	UND	Extrator de grampo, tipo espátula, fabricado em ferro galvanizado, tamanho mínimo de 14 cm.			
136	344	UND	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento			
137	435	UND	Fita adesiva PVC cores diversas (transparente, vermelha, azul, marrom, amarela) larga, 45mm X 45m.			
138	220	UND	Fita adesiva PVC, larga 50mm X 50m, cores vermelho, azul, marrom, amarela, preta e verde.			
139	30	UND	Fita adesiva transparente 4,8cm x 50m			
140	515	UND	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.			
141	290	UND	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.			
142	520	UND	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 18mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.			
143	915	UND	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.			
144	600	UND	Fita adesiva, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 50mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.			
145	500	UND	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 18mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.			
146	220	UND	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mm x10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.			
147	200	UND	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 25mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.			
148	200	UND	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 38mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

149	10	UND	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 50mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.			
150	100	UND	Fita Corretiva FC-749 12 Metros de fácil aplicação e excelente cobertura. Certificada INMETRO			
151	300	UND	Fita crepe dupla face media 19mm x 50m			
152	10	UND	Fita de sinalização zebra 200 metros			
153	150	UND	Fita decorativa aramado 25mm com 10 metros			
154	10	UND	Fita métrica PVC 1,50m 12X1			
155	29	CAIX A	Fita para máquina de calcular			
156	300	PT	Fitilho em cores variadas peça c/ 10mt			
157	200	UND	Folha transparência			
158	1100	CAIX A	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.			
159	100	UND	Giz de cera estaca (12x1) não tóxico; para marcação de madeira, couro, borracha, cimento, mármore e granito; uso profissional, resistente a água; peso líquido: 105g.			
160	2150	CAIX A	Glitter 02g cores azul, dourado,, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho (caixa com 12 unidades)			
161	50	UND	Glitter 500gr (azul, dourado, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho.			
162	4	UND	Golzinho			
163	20	UND	Goma laca incolor 250ml			
164	20	UND	Goma laca indiana 250ml			
165	100	UND	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.			
166	180	UND	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.			
167	150	UND	Grampeador alicate A20 capacidade para 105 grampos todo metálico, usa grampos 26/6 dimensões 11.70 X 4,5 X 2,1 cm			
168	50	UND	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 240 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/24.			
169	107	UND	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/8			
170	59	UND	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/13.			
171	632	UND	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.			
172	1000	CAIX A	Grampo para grampeador Rapid ACC, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.			
173	50	CAIX A	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/06. Caixa com 5.000 unidades.			
174	5	CAIX A	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.			
175	1150	CAIX A	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.			
176	1055	CAIX A	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades			
177	50	CAIX A	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 24/10. Caixa com 5.000 unidades.			
178	2363	CAIX A	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades			
179	50	CAIX A	Grampo para grampeador, metálico, galvanizado 106x4 a 8mm			
180	200	UND	Isopor grosso 1m x 3cm			
181	200	UND	Isopor médio 1m x 2cm			
182	50	UND	Jogos com letras do alfabeto			
183	50	UND	Jogos de memória			
184	50	UND	Jogos de pega vareta			
185	50	UND	Jogos de quebra cabeça			
186	50	UND	Jogos educativos (jogos de alfabeto, jogo de sílabas, jogo de formar palavras, quebra cabeça de palavras, dominó, baralho, dominó)			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			de palavras, caça palavras, abaco, tangran).			
187	50	UND	Kit para pescaria (brinquedo)			
188	100	UND	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades			
189	100	CAIX A	Lápis de cor formato jumbo triangular estojo com 12 cores			
190	350	CAIX A	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada			
191	300	CAIX A	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada			
192	304	CAIX A	Lápis plástico formato hexagonal grafite nº. 02 preto caixa com 72 Unidade			
193	300	UND	Lápis preto nº 02 corpo redondo em madeira, ultra resistente, sem borracha.			
194	50	CAIX A	Lápis preto técnico 2B sextavado CX 4 UN			
195	50	CAIX A	Lápis preto técnico 4B sextavado CX 4 UN			
196	50	CAIX A	Lápis preto técnico 6B sextavado CX 4 UN			
197	209	CAIX A	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades			
198	200	UND	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha			
199	202	UND	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha			
200	20	UND	Linha para pescar N° 30			
201	33	UND	Livro ata 50 fls. Gramatura 56			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			gr/m ² , capa preta dura plastificada, tamanho 140x200mm			
202	410	UND	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas			
203	310	UND	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas			
204	150	UND	Livro caixa 50 Folhas			
205	30	UND	Livro de conta corrente pequeno 96 folhas			
206	214	UND	Livro de ponto com 100 folhas			
207	610	UND	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas sequencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas.			
208	10	UND	Livro protocolo 1/4 - 50 fls. Gramatura das folhas internas de 56g/m ² , capa dura plastificada, sem margens 216x320mm.			
209	300	UND	Livro registro psicotrópico antibiótico ou antimicrobianos - 100 folhas			
210	3	UND	Lousa quadro branco moldura de alumínio 1,20X1,50			
211	100	UND	Luminárias de papel para decoração de festa junina			
212	300	UND	Manequim infantil para rosto			
213	5	UND	Manequim masculino de plástico careca com base			
214	77	CAIX A	Marcador permanente para CD e DVD, duas pontas traço fino e traço largo 12x1 nas cores: azul, preto e vermelho.			
215	2000	CAIX A	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.			
216	396	UND	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.			
217	55	UND	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 20g.			
218	250	UND	Nariz de palhaço 25 unidades (Fantasia)			
219	250	UND	Óculos de fantasia 10 unidade			
220	60	UND	Palito quadrado para picolé -			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			pacote com 500 unidades			
221	5	UND	Papel A3 - 500 folhas			
222	4924	CAIX A	Papel A4 210X 297mm 75g/² 10 X 500 c/ certificado ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES			
223	500	PT	Papel A4 color 85g/m² 45 folhas 210 X 297 para corte, colagem e montagem			
224	50	ROL O	Papel auto colante transparente			
225	200	UND	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor , gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m			
226	200	UND	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, estampado cores alegres, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m			
227	603	CAIX A	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades			
228	300	UND	Papel camurça - diversas cores			
229	1080	UND	Papel cartão 48 cm x 66 cm (cores variadas)			
230	1000	UND	Papel cartolina 500mm x 660mm (cores variadas)			
231	300	PT	Papel Casca de Ovo, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m², cores variadas. Pacote com 100 folhas.			
232	1030	UND	Papel celofane 85x100 cm; cores variadas.			
233	300	PT	Papel color set, gramatura 120g/m², formato 48x66cm, cores variadas			
234	2500	PT	Papel crepom com 0,48cm x 2 m (cores: roxo, branco, pink, azul, laranja, azul celeste, vermelho, verde bandeira, preto, amarelo, rosa, salmão, verde claro, lilás, azul marinho, creme, marrom, prata e dourado) pacote com 10 unidade.			
235	500	PT	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m estampado pacote com 10 unidades.			
236	500	PT	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m parafinado na cores variadas pacote com 10 folhas.			
237	300	PT	Papel Diplomata, especial,			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.			
238	300	PT	Papel dobradura, material celulose vegetal, gramatura 63g/m ² , formato 48x60cm, na cores variadas			
239	300	PT	Papel Eco Grafite, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.			
240	300	PT	Papel emborrachado, material borracha E.V.A atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, em cores variadas			
241	300	PT	Papel emborrachado, material borracha E.V.A atóxico, com 1mm de espessura, formato 45x60cm, em estampas variadas			
242	300	PT	Papel Granito, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas			
243	500	PT	Papel laminado holográfico 300 gr tamanho A3 pacote com 04 folhas nas cores variadas.			
244	1500	PT	Papel Laminado tamanho 48cmx60cm pacote com 40 folhas nas cores variadas			
245	300	PT	Papel Linho, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopiadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 90g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.			
246	1100	PT	Papel micro ondulado tamanho 48cmX80cm pacote com 10 folhas - cores variadas			
247	20	UND	Papel ofício 2 216x330mm, 75g/m ² , 10x500.			
248	150	UND	Papel panama			
249	500	UND	Papel para decopagem			
250	300	PT	Papel para dispenser de senhas, em 1 via, em papel off-set. Bobina medindo 76x76mm			
251	100	UND	Papel para ima			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

252	100	ROL O	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda. Bobina medindo 80m de comprimento, 60cm de largura, pesando aproximadamente 7,5kg.			
253	500	UND	Papel presente, 50x60, cores variadas			
254	1250	PT	Papel seda com 50cmx70cm (cores variadas). Pacote com 10 unidades			
255	300	PT	Papel sulfite, gramatura de 180g/m ² , medindo 215x315mm, colorida. Pacote com 500 folhas.			
256	400	CAIX A	Papel vergê 180g/m A4 210mm X 297mm c/ 50 folhas cores variadas: azul, branco, cinza, madeira, palha, salmão, textura cristal, textura granito areia, textura granito pink, textura granito yellow, verde e verde amazônia.			
257	300	PT	Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 100 folhas.			
258	300	PT	Papel Vergê, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m ² , cores variadas. Pacote com 500 folhas.			
259	300	UND	Pasta AZ lombo estreito tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta			
260	5590	UND	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta			
261	500	PT	Pasta catalogada medida 243mm X 333mm - 200 envelopes. Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício - atóxico reciclável e de grande durabilidade. Dimensões: 335 x 245 x 17mm; pacote com 12 unidades cores variadas.			
262	500	UND	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 10 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			largura x 33cm de altura, cor preta.			
263	520	UND	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.			
264	600	UND	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3cm.			
265	310	UND	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 6cm			
266	1000	UND	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.			
267	1000	UND	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com prendedor interno grampo trilho de aço inox, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.			
268	500	UND	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.			
269	2000	UND	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, transmitância transparente.			
270	2250	UND	Pasta plástica ofício fina com elástico cores variadas			
271	1500	UND	Pasta plástica transparente com trilho			
272	2010	UND	Pasta plástica transparente em L			
273	1000	UND	Pasta plástica transparente escolar 30mm com elástico cores variadas			
274	1070	UND	Pasta plástica transparente escolar 40mm c/ elástico cores variadas			
275	550	UND	Pasta polionda 06 cm			
276	220	UND	Pasta sanfonada plástica A4, 12 divisas fumê			
277	302	UND	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280mm, altura 380mm, lombada 90mm.			
278	850	CAIX A	Pasta suspensa em cartão marmorizado, completa com visor, etiqueta, e grampo plástico,			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			tamanho mínimo de 240 X 362mm, gramatura mínima de 40gr/m ² CX c/ 50 unid.			
279	150	UND	Pendrive com capacidade de armazenamento; 4gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.			
280	150	UND	Pendrive com capacidade de armazenamento; 8gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.			
281	200	CAIX A	Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.			
282	241	UND	Perfurador de papel grande, estrutura metálica, revestido em plástico resistente, bandeja/ lixeira inferior, com escala de ajuste de perfuração, capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, de gramatura 75gr/m ²			
283	38	UND	Perfurador grande, com 2 (dois) furos com (capacidade de perfurar 100 folhas) com corpo e estrutura em metal.			
284	120	UND	Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 12fls de gramatura 75g/m ² , funcionamento manual.			
285	170	UND	Perfurador para 2 furos, metal, com mageador capacidade de até 30 folhas, preto			
286	248	UND	Perfurador para papel capacidade para 20 folhas, diâmetro do furo 5 mm			
287	50	UND	Perucas (Fantasia)			
288	550	UND	Pilhas recarregáveis AA 2500mAh alta capacidade			
289	1190	UND	Pincel atômico, marcador para quadro branco, ponta macia, que apague facilmente, tinta especial, cor azul/preta/vermelha, não recarregável			
290	540	CAIX A	Pincel atômico, permanente, cor azul/preta/vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante.			
291	400	CAIX A	Pincel atômico, tinta permanente escrita média caixa c/ 12 unid. nas cores azul, vermelho, preto e verde.			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

292	50	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 0			
293	50	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 12			
294	50	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 14			
295	120	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 20			
296	100	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 22			
297	50	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 4			
298	70	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 6			
299	70	UND	Pincel cabo amarelo - Chato - N° 8			
300	50	UND	Pincel cabo vermelho - Chato - N° 0			
301	70	UND	Pincel cabo vermelho - Chato - N° 10			
302	50	UND	Pincel cabo vermelho - Chato - N° 14			
303	50	UND	Pincel cabo vermelho - Chato - N° 16			
304	50	UND	Pincel cabo vermelho - Chato - N° 18			
305	50	UND	Pincel cabo vermelho - Chato - N° 6			
306	500	UND	Pincel para desenho , nº 08, com cabo vermelho.			
307	500	UND	Pincel para desenho, chanfrado, nº 12, pêlo sintético			
308	500	UND	Pincel para desenho, nº 16, cerda natural, com cabo vermelho.			
309	500	UND	Pincel para desenho, redondo nº 4, pêlo sintético, cabo amarelo.			
310	500	UND	Pincel para desenho, redondo, nº 0, pêlo sintético, cabo amarelo.			
311	315	UND	Pistola de cola quente profissional 250W/220W dimensões 18 X 20 X 05cm tubo de cola 11.2mm X 30cm c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO			
312	13	UND	Pistola de cola quente profissional 40 w bivolt			
313	210	UND	Pistola de cola quente profissional bivolt 127v/220v c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO			
314	70	UND	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão fino volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO			
315	70	UND	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão grosso volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO			
316	525	UND	Placa de isopor 05 mm			
317	560	UND	Placa de isopor 10 mm			
318	535	UND	Placa de isopor 15 mm			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

319	560	UND	Placa de isopor 20 mm			
320	25		Placa de isopor 25 mm			
321	525	UND	Placa de isopor 40 mm			
322	50	PT	Plástico para pasta, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 240x330mm, com 04 furos. Pacote contendo 50 unidades.			
323	460	UND	Porta caneta (plástico)			
324	20	UND	Porta CD e DVD portátil e térmico, em poliéster resistente, com núcleos em PVC e tecido Anti - estatico, fechamento em zíper resistente, capacidade para 96 unidades, dimensões 33x08x17cm			
325	50	UND	Porta fita adesiva, suporte para rolo grande, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante			
326	80	UND	Porta lápis, caneta, clips e lembretes - poliestireno/ cor preto			
327	5	UND	Porta ofício em acrílico com 3 bandejas regulares			
328	80	UND	Post It Grande			
329	875	UND	Prancheta A4 em MDF com prendedor metálico			
330	667	UND	Prancheta acrílica A4			
331	100	UND	Quadro branco não magnético 120 x 200 cm, moldura em alumínio.			
332	50	UND	Quadro de avisos			
333	50	UND	Reabastecedor para pincel marcador, tinta permanente 20 ml, a base de álcool, corantes e solventes			
334	5	UND	Régua acrílica 100cm transparente			
335	400	UND	Régua acrílica 50cm transparente			
336	40	UND	Régua em poliestireno 60 cm cristal			
337	1165	UND	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente			
338	20	UND	Tabela de basquete			
339	500	UND	Tela para pintura 15 X 30 cm			
340	500	UND	Tela para pintura 20 X 20 cm			
341	550	UND	Tela para pintura 30 X 30 cm			
342	50	UND	Tela para pintura 40 X 05 cm			
343	50	UND	Tela para pintura 50 x 60 cm			
344	500	UND	Tela para pintura 60 X 40 cm			
345	40	UND	Tesoura 15cm cortar papel, com material não tóxico, resina termoplástica e lâmina de aço			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

346	190	UND	Tesoura 19 cm, para uso em casa, comércio escritório, escola com lâmina de aço.			
347	2	UND	Tesoura de cortar chapa 245mm			
348	45	UND	Tesoura de picotar, tamanho grande área interna do cabo emborrachada, lâmina em metal			
349	310	UND	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.			
350	729	UND	Tesoura uso geral 21cm 8 1/2 polegadas cabo preto, azul ou vermelho, Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm em resina termoplástica, aço Inoxidável			
351	325	UND	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.			
352	800	UND	Tinta decorativa dimensional metálica relevo, não tóxica, solúvel em água, mica tratada para metálica, com 35ml. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cores variadas.			
353	125	CAIX A	Tinta facial atóxica caixa com 12 cores sortidas			
354	700	CAIX A	Tinta guache 15ml caixa c/ 06 cores			
355	640	UND	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250 ml, cores variadas.			
356	600	UND	Tinta óleo para tela - cores variadas 200 ml			
357	500	UND	Tinta para artesanato, 250 ml, cores variadas			
358	300	UND	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, preta e vermelha, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.			
359	1100	UND	Tinta para tecido, 250ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. Cores variadas.			
360	1000	UND	Tinta relevo dimensional, com 20ml, na cores variadas			
361	400	UND	Tinta spray cores variadas 350ml cores variadas			
362	100	UND	Tinta spray fluorescente dourada			
363	505	ROL O	TNT - estampado, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

364	5	ROL O	TNT - fluorescente, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.			
365	1525	ROL O	TNT liso 1,40 X 50m linha normal 1º qualidade nas cores amarelo, azul, marinho, azul turquesa, branco, laranja, lilás, marrom, pink, preto, rosa, roxo, verde água, verde claro, verde escuro e vermelho.			
366	10	UND	Torques para mosaico widea "8"			
367	2	UND	Trena em fibra de vidro - 50 M			
368	500	UND	Verniz acrílico 100ml, leitoso, brilhante, solúvel em água, não tóxico, utilizado para trabalhos de artesanato em gesso, cerâmica, madeira, etc. Composição: resina acrílica, aditivos e água.			
369	300	UND	Verniz acrílico transparente, com 100ml.			
370	150	UND	Verniz spray fixador brilhante incolor 300ml com filtro U.V e fungicida			
371	100	UND	Verniz spray fixador cor madeira			
VALOR GLOBAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias).

FORMA DE PAGAMENTO: no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, referente aos materiais requisitados/solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais, objeto desta Licitação, deverão ser entregues em perfeita condição de utilização e atendendo às respectivas normas pertinentes aos mesmos.

Os materiais deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Clausula Nona, da Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

A contratada responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

Aceitamos que seja feita a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado.

Cidade-UF, ____ de _____ 2017.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

Especificar a marca/gênero dos materiais dentre outras especificações e características necessárias.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO X

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 ADM

Processo Administrativo nº 17-05559

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 009/2017 ADM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2017, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.051.922/0001-84, com sede na Rua Av. Murilo Braga, 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador**, neste Ato representado por seu gestor Sr **JOSÉ ANTONIO MOTA DE MACEDO**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 1.508.084 SSP-GO, portador do CPF nº 323.476.001-25, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Presidente Kennedy, nº 4429, centro.

Órgãos Participantes:

- 1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.315.054/0001-62, neste ato representado por sua representante legal a Sr^a. **ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA**, brasileira, Casada, Psicóloga, portadora da RG Nº 297.564 2ª via SSP-TO e CPF Nº 836.219.621-15, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO à Rua Ananias Pinto, nº 1856, Setor Aeroporto.
- 2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr^a. **VERONICA TAVARES FONTOURA EVANGELISTA**, brasileira, Casada, Assistente Social, portadora da RG Nº 130.256 SSP-TO e CPF Nº 508.062.381-00, residente e domiciliada nesta cidade à Rua NC 24 Qd 39 Lt 13, Setor Nova Capital;
- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, neste Ato representada por seu Secretário, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 010/2017, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade.
- 4. SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr^o. **OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS**, brasileiro, casado, Agropecuarista, C.I. Nº 713.361 SSP/TO, portador do CPF nº 192.309.581-15, residente e domiciliado, Av. João Pires Querido 698 Jardim Brasília, nesta cidade.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- 5. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.075.455/0001-22, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado Sr. **MURILO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Acadêmico de Agronomia, C.I. Nº 936.792- SSP-TO, portador do CPF nº 025.624.411-17, residente e domiciliado, Rua Se Qd. 2 Lt. 175, Vila Operaria, nesta cidade.
- 6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.051.511/0001-99, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado Sr. **SALMON ALVES PUGAS**, brasileiro, casado, aposentado, CPF sob Nº 314.720.101-59, C.I sob Nº 020711 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua L2 nº 9, Alto da Colina, Porto Nacional Estado do Tocantins.
- 7. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu Secretário o **sr. FERNANDO AIRES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 626.632.631-04 e no RG nº 2403384 SSP -TO, residente e domiciliado Rua Manoel Gomes, 141, Jardim Brasília, Porto Nacional - TO.
- 8. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, com sede na Rua Francisco Aires, 338, Centro, em Porto Nacional - TO, neste Ato representado pelo Sr **ARNALDO PEREIRA LOGRADO**, brasileiro, Solteiro, Professor, portador da RG Nº 421.300 SSP-BA e CPF Nº 400.181.995-34, residente e domiciliado em Porto Nacional – TO à Av. Praça do Café Teatro.
- 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pela Srª **RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, C.I. nº 5510475 PC/PA, portadora do C.P.F. nº 890.954.052-49, residente e domiciliada QD. 406 Norte AL 10 LT.01 Palmas –TO.
- 10. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/000126, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr **IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 009/2017, brasileiro, solteiro, contador, C.I. nº 82124597-0 SSP/MA, portador do CPF nº 626.703.793-20, residente e domiciliada à Rua Frei Bertrand, 1851, Setor Aeroporto, nesta cidade.
- 11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representada por sua gestora Srª **DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA**, brasileira, casada, professora, C.I. nº 1.197.926 SSP/TO, portadora do CPF nº 394.850.641-87, residente e domiciliada à Av. Gabriel José de Almeida, 754, Setor Aeroporto, nesta cidade.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx],



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 006/2017 ADM e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 009/2017 ADM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM, realizado em ____/____/2017**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM**, na forma da Lei nº 10.520/02, e artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2017**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 17-05559**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 17-05559, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 009/2017 ADM**, após assinada e homologada será publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, na sua íntegra e disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

3. PRAZO DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregue em perfeitas condições de uso, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ata data do recebimento da autorização de compras e Nota de Empenho.

3.2 DO LOCAL DA ENTREGA

3.2.1 A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos materiais na sede da Secretaria solicitante do Município de Porto Nacional no seguinte endereço: Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional– TO, Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 18:00 horas, na Murilo Braga Nº 1887 – Centro – Porto Nacional - TO.

3.2.3 A contratada responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los, no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração em relação à entrega dos mesmos.

3.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.3.1 Os materiais deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos. A qualidade e tamanhos especificados neste Termo, não poderão ser substituídos por outra no ato entrega dos mesmos.

3.3.2 As materiais serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Participante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a adjudicação da empresa vencedora, homologação do certame e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras de Porto Nacional- TO.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para o Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.

4.4 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.5 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de Porto Nacional, sob pena de não se concretizar o pagamento.

4.6 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.7 A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS
EMPRESAS VENCEDORAS**

5.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor:

CNPJ Nº .

Endereço:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GLOBAL						

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

6.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- c) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- d) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Comunicar a (o) Contratado (a) a emissão da nota de empenho - NE, informando simultaneamente o local e horário da entrega;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à contratada;
- c) Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- d) Fornecer à contratada todas as informações relevantes quanto a documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- e) Notificar a vencedora via e-mail, sobre inadequação, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- f) Rejeitar, por intermédio da fiscalização, os materiais que estejam em desacordo com este termo de referência, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- g) Proceder ao aceite definitivo do material, bem como ao encaminhamento da Nota Fiscal e Empenho para pagamento.

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer o produto objeto deste contrato, parceladamente, quando houver prévia solicitação, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- b) Entregar o material, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.
- c) Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- d) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a ADM ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização.
- f) Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência para fins de pagamento, como prova de Regularidade com Tributos Federais; Prova de regularidade para Fazenda Estadual, prova de Regularidade da Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos com o Município de Porto Nacional.

Responsabilizar se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

8.3 Do Órgão Gerenciador da Ata:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos materiais solicitados.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

10.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

10.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

10.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

10.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

10.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

10.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

10.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

10.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

10.2. Pela Detentora quando:

102.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

10.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

10.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

10.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

10.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

11.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

11.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

11.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Porto Nacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

12.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

12.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.5 *As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.*

12.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

12.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

13.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Secretaria Municipal de Saúde
2. Secretaria Municipal de Educação
3. Secretaria Municipal da Fazenda
4. Secretaria Municipal da Produção e do Desenvolvimento Econômico
5. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
6. Secretaria Municipal de Juventude
7. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
8. Secretaria Municipal de Assistência Social
9. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
10. Secretaria Municipal da Fazenda
11. Gabinete do Prefeito Municipal

13.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTES/SECRETARIAS

14.1 As quantidades estimadas do objeto licitado afetas aos Órgão Gerenciador e Participantes estão elencadas a seguir:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

DEMANDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE POR SECRETARIA															
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC. DE ADMINISTR. RAÇÃO	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. DA CULTURA	SEC. DA SAÚDE	SEC. DA PRODUÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	SEC. DE ESPORTES	SEC. DE INFRA.	SEC. DA EDUCAÇÃO	SEC. DA JUVENTUDE	SEC. DA FAZENDA	SEC. DE PLANEJAMENTO	TOTAL
01	Agenda, tipo anual, 2018, capa de Courvin preto com ano, papel miolo off-set, gramatura 63g/m2, 1dia por página, exceto sábado e domingo, calendário 2018, 2019, 2020, tipo encadernação costurada e colada, medindo, 145x205mm.	UND	15	100		150	9	0	15		0	15	0	0	304
02	Agenda, tipo telefônica, índice alfabético az, quantidade mínima de folhas 150, gramatura 75 g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm, na cor preta	UND	0	100		50	0	0	0		0	0	0	0	150
03	Alfinete, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 03, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores sortidas, comprimento 10, aplicação mapa. Caixa com 100 unidades.	CX	8	100	5		0	0	0	5	0	0	0	0	118
04	Alfinetes em aço galvanizado com cabeça plástica colorida caixa com 50 unidades (verde, azul, vermelha e amarela)	CX				1000		20							1020



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

05	Alicate corta face para mosaico	UND				2									2
06	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cor preta e azul entintada.	UND	60	50	100	0	0	0	22	0	0	0	2	234	
07	Anilina ortoquímica corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente para artesanato 3,5gr - cores variadas.	UND			150									150	
08	Apagador, para quadro branco, de madeira, medindo 17x6,3cm, com base de feltro.	UND	0	100	50	0	0	0		0	0	0	0	150	
09	Apito 50 unidade (brinquedo)	UND			200									200	
10	Apontador p/ lápis nº 02 com lixeira	UND		500		20	0	30		0	30	0	25	605	
11	Apontador para lápis Nº 02 sem lixeira	UND	35	500	25	0	30	0	25	50	0	0	0	665	
12	Apontador para lápis nº 2, material metal, tipo escolar, quantidade furos 1, sem depósito, lâmina em aço, caixa com 20 unid inoxidável	CX	0	50		0	0	0		0	0	0	0	50	
13	Apresentador sem fio para power point com ponteira a laser - possui tecnologia infravermelho, alcance de até 10 metros, capaz de mover páginas para frente e para trás de arquivos, acompanha: três baterias IR44, manual em português, cabo extensor USB, compatível com sistema OP:	UND				5								5	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	Wind. 98 e ME, 2000, XP o superior, dimensões da caneta 14x1,5x1,5 cm														
14	Balão em papel para decoração	UND				150									150
15	Balão liso nº 07 em látex de borracha natural pct. c/ 50 unid. c/ certificado do INMETRO e ISSO 9001 nas cores amarelo citrino, azul baby, azul cobalto, azul oceano azul tuquesa, branco polar, café, brasil, laranja mandarim, lilás soft, preto ébano, rosa, pink, roxo, verde folha, verde hortelã, verde maçã e vermelho.	PCT	0	2000			0	0	0		0	0	0	0	2000
16	Bandeja acrílica 2 em 1 para escritórios	UND	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
17	Bandeja tripla em material acrílico p/ guardar escritórios	UND	0	50		200	0	0	0		0	0	0	0	250
18	Barbante 4/8 fios 100% de algodão cru com 30 metros	ROL O			20	100				4					124
19	Bastão de cola quente tubo 11.2mm X 30cm	UND	35	2000	1000	500	0	0	120		500	120	0	0	4275
20	Bastão de cola quente tubo 7.5mm X 30cm	PCT	35	100		500	0	20	0		500	0	0	0	1155
21	Betume indicado para envelhecimento de peças de artesanato. Pode ser aplicado sobre peças pintadas.	UND				20									20
22	Bloco adesivo, 47,60mmX47,60mm - 400 folhas/pct 1 um/papel lembrete adesivado	UND	15	0	20		0	0	0	5	0	0	50	94	184
23	Bloco papel flip-chart para picotar - 50 folhas	UND								20					20
24	Bobina de papel kraft natural 45cm X 165m	UND	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
25	Bobina para impressora de senha tipo PDV - 57 mm x 30	UND	0	0			0	0	0		0	0	800	0	800



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	m														
26	Bobina para máquina de calcular 57 mm X 30 m 1 Via	CX	5	0			0	0	0		0	0	5	0	10
27	Bola de basquete	UND				4									4
28	Bola de isopor - tamanhos variados	UND				500									500
29	Bola de plástico colorida grande	UND				200									200
30	Bola dente de leite	UND				200									200
31	Bonecas (brinquedo)	UND				250									250
32	Borracha Comum Nº 20, branca, macia, natural e estireno butadieno, caixa contendo 20x1 produto não tóxico de 1º qualidade.	CX	15	0			0	0	60	3	10	60	0	0	148
33	Borracha escolar branca média nº 40 Caixa c/ 40 unid.tóxica, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	CX	0	50		100	4	36	0		0	0	3	2	195
34	Borracha plástica de excelente e alta qualidade, não esfarela com exclusiva fórmula que deixa poucos resíduos de fácil limpeza, indicada para desenhos técnicos e artísticos. Tamanho aproximado: 41 x 18 x 13 medidas em milímetros. Cores branca e preta Largura: 3,00 cm Altura: 6,00 cm. Profundidade: 5,00 cm Peso: 15,00 g	UND	0	300			0	0	0		0	0	0	0	300
35	Caderno de desenho, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação espiral, quantidade 48 folhas,	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	formato 200x275mm.														
36	Caderno de protocolo pág. Enumerada capa dura 50 folhas	UND	0	100			0	20	0	8	0	0	0	0	128
37	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato universitário.	UND	0	1000		1000	0	20	0	10	0	0	0	0	2030
38	Caderno grande, material papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação espiral , quantidade 96 folhas, formato universitário.	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	4	1004
39	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 48 folhas, formato 144x280mm.	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000
40	Caderno pequeno, material papel off-set 56g/m2, capa dura, apresentação brochura , quantidade 96 folhas, formato 144x280mm.	UND				200									200
41	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 230x320x135mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.	UND	0	2000			0	0	0		0	0	0	0	2000
42	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, dimensões 300x270mm, cores variadas, para arquivamento de documentos.	UND	60	0			0	0	0		300	0	0	100	460



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

43	Caixa arquivo morto plástico 25x13x35cm	UND					30		30		0	30		0	90
44	Caixa correspondência Triplo	UND	15	0			0	0	0		0	0	0	0	15
45	Caixa correspondência dupla/fabricada em poliestireno	UND					0			10				7	17
46	Caixa organizadora tamanho média com tampa polionda	UND	0	0			0	0	0	10	0	0	5	0	15
47	Caixa plástica arquivo fácil c/ 25 unid.	UND	0	2000	5	100	0	0	0		0	0	0	0	2105
48	Calculadora com 12 dígitos solar mz 12 s dupla alimentação solar e bateria	UND	35		10	150	0	20	0	13	35	0	3	12	278
49	Calculadora de bolso com 8 dígitos visor cristal líquido, funções: 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, desligamento automático, alimentação: 1 pilha AA e celular solar	UND				300									300
50	Calculadora média 10 dígitos automática, altura: 3,00 cm; largura de 10 cm; profundidade: 15 cm; desligamento automático 5 min; memória independente; marcador de ponto a cada 3 dígitos	UND	50				0	0	15		25	15	0	0	105
51	Caneta esferográfica 1.0mm tubo prisma transparente cx 50 unidades	CX	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
52	Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	CX	90	100	15	400	5	30	10	45	80	10	9	50	844



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

53	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cores azul/preta/vermelha, para retroprojektor.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
54	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela, azul, rosa, laranja, e verde, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.	CX	300	100	2	100	5	35	5	4	15	5	6	8	585
55	Caneta marcadora permanente ultra fina, ponta fina, largura da linha 0,7mm, especialmente apropriada para escrever em CD ou DVDs, tinta permanente com base a álcool, cheiro leve, secagem rápida, corpo de plástico, grip de borracha para conforto e controle, clip flexível.	UND				50									50
56	Caneta para Retro Projektor Azul	UND				10	0							5	15
57	Caneta ponta esferica fina cor azul, vermelha e preta, ponta média 1.0mm tubo cristal transparente Caixa c/ 50 unid, conformidade com norma NBR 15236.	CX	0	100		400	0	0	0		0	0	0	0	500
58	Caneta Técnica 2.00mm p/	UND	0	200			0	0	0		0	0	0	0	200



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	tinta CORES PRETO E AZUL														
59	Canetinha hidrografica - 12X1 ponta fina, dimensões da embalagem altura 17,8cm; largura 12cm; profundidade: 1cm.	UND				150									150
60	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores.	UND	0	500		150	0	0	0		0	0	0	0	650
61	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 24 cores.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
62	Canetinha hidrográfica lavável. Estojo com 36 cores	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
63	Capa para notebook 16 polegadas	UND				10									10
64	Carrinhos (brinquedo)	UND				250									250
65	Cartela cara pintada, antialérgica, com 03 lápis jumbo bicolores, mais apontador cosmético.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
66	Cartela maquiagem antialérgica, cara pintada pasta. Cartela com 06 pastas mais pincel.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
67	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, formato 50x60cm, na cores variadas Pct c/ 100 UNID	PCT	1	50	1		0	0	0		6	0	0	0	58
68	CD - r 700 MB, 80 Min. (Virgem)	UND	150	0			0	0	0		120	0	0	0	270
69	CD - r w 700 MB, 80 Min. (Virgem)	UND	150	0			0	0	0		120	0	0	0	270
70	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CX	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000
71	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os	CAIXA	0	1000	10		0	12	0		0	0	15	0	1037



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	padrões do INMETRO														
72	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CX	70	1000	10		5	62	0	17	70	0	15	65	1314
73	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 5/0. De acordo com os padrões do INMETRO	CX					150								150
74	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 6/0. Caixa com 50 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CX	60	1000	10		5	50	20		60	20	0	55	1280
75	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CX	70	1000		1000	0	0	0	17	70	0	0	70	2227
76	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0. Caixa com 25 unidades. De acordo com os padrões do INMETRO	CX	60	1000		150	5	0	0	17	60	0	15	0	1307
77	Cola Branca 225 g Lavável	UND					0		20		0	20		0	40
78	Cola branca escolar 90g, composição á base de PVA, lavável não tóxica de acordo com as normas do INMETRO	UND	360	500	10	100	0	0	0		120	0	5	24	1119
79	Cola branca, embalagem de litro (12x1) produto lavável, não tóxica, base de água e acetato de polivinila de 1º qualidade.	CX	15	0		9	0	0	0	1	2	0	0	0	27
80	Cola de isopor PVA, meio alcoólico 90 g (12x1)	CX			2	25	0				5			0	32



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

81	Cola Extra Adesiva PVA 01Kg p/ madeira e colagens de alto desempenho	UND	180	200		120	0	0	0		0	0	0	0	500
82	Cola extra adesiva PVA seca transparente, bico antientupimento 100gr	UND	180	200			0	0	0		0	0	0	0	380
83	Cola extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 500gr	UND	180	100			0	0	0		0	0	0	0	280
84	Cola glitter escolar 23g 06 X 01 tubo achatado lavável atóxica em cores variadas vermelho, amarelo, verde, laranja, rosa, roxo e azul.	CX	0	400		100	0	0	0		0	0	0	0	500
85	Cola isopor e EVA 35g (1.23Oz)	UND	0	300			0	0	0		120	0	0	0	420
86	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinilicos, já que adere ainda úmido. 1 KG	UND				120									120
87	Cola madeira a base de PVA desenvolvido para reparos e consertos de móveis e MDF e HDF. Deve ser utilizado pelos processos convencionados de colagem (prensagem a frio e quente) se diferencia dos outros adesivos vinilicos, já que adere ainda úmido. 250 ml.	UND				20									20
88	Cola tipo bastão 10g , atóxica, cor branca, a base de éter de poliglucosídeo caixa com 24 unidades.	CX	0	200			0	0	0		0	0	0	0	200



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

89	Cola, extra adesivo PVA cor branca, polímero vinílico tensoativo e plastificante. Frasco de 1kg.	UND	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
90	Colchete em metal para fixar papel n°. 10 cx. c/ 72 unid.	CX	70	0			0	0	0		70	0	9	0	149
91	Colchete em metal para fixar papel n°. 11cx. c/ 72 unid.	CX	70	50	10		0	50	0		70	0	0	0	250
92	Colchete em metal para fixar papel n°. 12 cx. c/ 72 unid.	CX	0	50			0	0	0	70	0	0	0	55	175
93	Colchete em metal para fixar papel n°. 13 cx. c/ 72 unid.	CX	70	50	10		0	50	0	70	70	0	0	0	320
94	Colchete em metal para fixar papel n°. 14 cx. c/ 72 unid.	CX	70	0			0	0	0	70	70	0	9	0	219
95	Colchete em metal para fixar papel n°. 15 cx. c/ 72 unid.	CX	70	0	10	200	0	0	0	70	70	0	0	0	420
96	Cones grande de sinalização dura plus são confeccionados em PVP flexível com alta resistência e possui faixas reflexível. Produto fabricado dentro das normas estabelecidas (Alturaxpeso). Suas principais características: PVC flexível alto impacto; maior resistência a exposição solar; resistentes a impactos. Indicações de uso: indicados para sinalização em estacionamentos, canteiros de obras, sinalização viária etc.	UND				30									30
97	Cordão rabo de rato 110m cores amarelo ouro, azul royal, branca, preta, rosa, verde bandeira e vermelha	ROL O	0	50			0	0	0		0	0	0	0	50



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

113	Envelope 1/2 A4 pardo/branco	UND	3000	2000	100		200	300	200	21	3000	200	75	500	9596
114	Envelope 15 X 21cm caixa c/ 70 unid.	CX	5	35			0	100	0		0	0	0	0	140
115	Envelope pequeno 17x20.	UND	0	0	100	0	0	100	0	0	500			0	700
116	Envelope tipo saco branco e laranjado 240x340. Caixa com 250 unidades.	CX				300		150							450
117	Envelope tipo saco natural pardo 176X250mm Caixa com 250 unidades.	CX				200									200
118	Envelope tipo saco natural pardo 240x340	UND				150		100							250
119	Envelope, material papel off-set, gramatura 75g/m2, tamanho ofício, cor branca/parda. Caixa com 250 unidades	CX	2	500	1		0	500	0		3	0	0	3	1009
120	Estilete grande aço inox 9cm corpo plástico ABS	UND	50	200	100	150	15	50	0		0	0	27	0	592
121	Estilete tamanho médio, com lâmina fina	UND	50	0		100	0	0	0	4	30	0	0	16	200
122	Etiqueta auto adesiva, material papel, cor brana, dimensões 101,6 x 25, 4mm. Pacote com 100 folhas.	UND				150									150
123	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 100 folhas.	PCT	3	500			0	0	0		0	0	0	0	503
124	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 12,7x44,45mm. Pacote com 25 folhas.	UND				150									150
125	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25,4x101,6mm, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.	CX	10	50			0	0	0		0	0	0	0	60



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

126	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 25x05mm.	UND				350								350	
127	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 33,9X99mm. Pacote com 25 folhas.	PCT			4	100								104	
128	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, dimensões 89x23mm. Pacote com 25 folhas.	UND				120								120	
129	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, referência A4 356-BR, dimensões 25,4x63, para impressora jato de tinta/laser. Caixa com 100 folhas.	CX	3	50			0	0	0		0	0	0	20	73
130	Etiqueta auto-adesiva, no formato A5, medindo 32x90mm, para impressora a jato de tinta e/ou laser. Envelope com 96 etiquetas.	PCT	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
131	Etiqueta de colacril termico ADC 240. Carreira: 1 - Tubete: 1°MTS/Rolo:15 - ETQ/Rolo: 1 Dimensão: 62X15000.	UND				500								500	
132	Etiqueta gomada, cor branca, formato retangular 216x279mm. Cartela com 25 folhas.	PCT	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
133	Etiqueta tarjadinha 12x25mm	UND				300								300	
134	Extrator de grampo cabo plástico Comp. 53 mm - Larg. 20 mm - Alt. 83 mm.	UND	0	200			0	0	0		0	0	0	0	200
135	Extrator de grampo, tipo espatula, fabricado em ferro galvanizado, tamanho mínimo de 14 cm.	UND	0	0	10	150	0	20	0	15	50			0	245



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

136	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento	UND	60	200			9	0	0		0	0	55	20	344
137	Fita adesiva PVC cores diversas (transparente, vermelha, azul, marrom, amarela) larga, 45mm X 45m.	UND	0	0	15	300	0	45	0		75			0	435
138	Fita adesiva PVC, larga 50mm X 50m, cores vermelho, azul, marrom, amarela, preta e verde.	UND	0	200			0	0	0	20	0	0	0	0	220
139	Fita adesiva transparente 4,8cm x 50m	UND					0		15		0	15		0	30
140	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 19mmx50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND			15	500									515
141	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	75	200	15		0	0	0		0	0	0	0	290
142	Fita adesiva, estreita, grande, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 18mmx40m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	70	200			20	0	0		0	0	30	200	520
143	Fita adesiva, estreita, pequena, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mmx10m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	UND	65	200		500	0	0	0		0	0	0	150	915



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	25mm com 10 metros														
154	Fita métrica PVC 1,50m 12X1	UND				10									10
155	Fita para máquina de calcular	CX	4	0			0	0	0		0	0	25	0	29
156	Fítilho em cores variadas peça c/ 10mt	PCT	0	150		150	0	0	0		0	0	0	0	300
157	Folha transparência	UND				200									200
158	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CX	0	1000		100	0	0	0		0	0	0	0	1100
159	Giz de cera estaca (12x1) não tóxico; para marcação de madeira, couro, borracha, cimento, marmore e granito; uso profissional, resistente a água; peso líquido: 105g.	UND				100									100
160	Glitter 02g cores azul, dourado,, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho (caixa com 12 unidades)	CX		2100		50									2150
161	Glitter 500gr (azul, dourado, lilás, prata, rosa escuro, verde e vermelho.	UND				50									50
162	Golzinho	UND				4									4
163	Goma laca incolor 250ml	UND				20									20
164	Goma laca indiana 250ml	UND				20									20
165	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	UND	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
166	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0.7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades.	UND	0	150			30	0	0		0	0	0	0	180
167	Grampeador alicate A20 capacidade para 105 grampos todo metálico, usa grampos 26/6 dimensões 11.70 X 4,5 X 2,1 cm	UND	50	100			0	0	0		0	0	0	0	150



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

168	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 240 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/24.	UND	0	50			0	0	0		0	0	0	0	50
169	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/8	UND	0	100			2	0	0		0	0	5	0	107
170	Grampeador industrial, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m2, grampo 23/13.	UND	0	50			0	0	0	4	0	0	0	5	59
171	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m2, medindo 20x8cm, grampo 26/6.	UND	25	200	8	200	10	54	0	45	35	15	0	40	632
172	Grampo para grampeador Rapid ACC, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/14. Caixa com 5.000 unidades.	CX		1000			0	0	0			0	0	0	1000
173	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/06. Caixa com 5.000 unidades.	CX				50									50
174	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	CX					0							5	5



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

188	Lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4mm, corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento total 17,5cm. Caixa com 12 unidades	UND	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
189	Lápis de cor formato jumbo triangular estojo com 12 cores	CX	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100
190	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	CX	0	300	50		0	0	0		0	0	0	0	350
191	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	CX	0	300			0	0	0		0	0	0	0	300
192	Lápis plástico formato hexagonal grafite nº. 02 preto cx c/ 72 Unid	CX	0	300			0		0	4		0	0	0	304
193	Lápis preto nº 02 corpo redondo em madeira, ultra resistente, sem borracha.	UND	0	300			0	0	0		0	0	0	0	300
194	Lápis preto técnico 2B	CX	0	50			0	0	0		0	0	0	0	50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	sextavado CX 4 UN														
195	Lápis preto técnico 4B sextavado CX 4 UN	CX	0	50			0	0	0		0	0	0	0	50
196	Lápis preto técnico 6B sextavado CX 4 UN	CX	0	50			0	0	0		0	0	0	0	50
197	Lápis preto, nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa com 144 unidades	CX	20	100	2	30	5	17	1		20	1	3	10	209
198	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	0	200			0	0	0		0	0	0	0	200
199	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	0	200			2	0	0		0	0	0	0	202
200	Linha para pescar Nº 30	UND				20									20
201	Livro ata 50 fls. Gramatura 56 gr/m², capa preta dura plastificada, tamanho 140x200mm	UND	15	0	3		0	0	0		15	0	0	0	33
202	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UND	15	180		200	0	0	0		15	0	0	0	410
203	Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	UND	0	150		150	0	0	5		0	5	0	0	310
204	Livro caixa 50 Folhas	UND				150									150
205	Livro de conta corrente pequeno 96 folhas	UND				30									30
206	Livro de ponto com 100 folhas	UND	0	180	4	30	0	0	0		0	0	0	0	214



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

207	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, tamanho pequeno, com 100 folhas.	UND	10	500		100	0	0	0		0	0	0	0	610
208	Livro protocolo 1/4 - 50 fls. Gramatura das folhas internas de 56g/m ² , capa dura plastificada, sem margens 216x320mm.	UND	0	0			0	0	0		10			0	10
209	Livro registro psicotrópico antibiotico ou antimicrobianos - 100 folhas	UND				300									300
210	Lousa quadro branco moldura de alumínio 1,20X1,50	UND					0							3	3
211	Luminarias de papel para decoração de festa junina	UND				100									100
212	Manequim acrílex infantil para rosto	UND				300									300
213	Manequim masculino de plástico careca com base	UND				5									5
214	Marcador permanente para CD e DVD, duas pontas traço fno e traço largo 12x1 nas cores: azul, preto e vermelho.	CX	35	0	2		0	30	0		10	0	0	0	77
215	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e carga. Caixa de 90g com 06 cores.	CX	0	2000			0	0	0		0	0	0	0	2000
216	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	UND	10	300			0	0	8	10	50	8	0	10	396



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

217	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 20g.	UND			5	50										55
218	Nariz de palhaço 25 unidades (Fantasia)	UND					250									250
219	Óculos de fantasia 10 unidade	UND					250									250
220	Palito quadrado para picolé - pacote com 500 unidades	UND					60									60
221	Papel A3 - 500 folhas	UND								5						5
222	Papel A4 210X 297mm 75g/2 10 X 500 c/ certificado ISO 9001 CX C/ 10 UNIDADES	CX	3000	300	200	500	40	300	4	50	200	30	220	80	4924	
223	Papel A4 color 85g/m ² 45 folhas 210 X 297 para corte, colagem e montagem	PCT	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500	
224	Papel auto colante transparente	ROL O					50								50	
225	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor , gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	UND	0	200			0	0	0		0	0	0	0	200	
226	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, estampado cores alegres, gramatura 75, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cmx10m	UND	0	200			0	0	0		0	0	0	0	200	
227	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	CX	0	300		300	0	0	0	1	0	0	0	2	603	



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

228	Papel carmuça - diversas cores	UND				300								300
229	Papel cartão 48 cm x 66 cm (cores variadas)	UND			50	1000	0				30		0	1080
230	Papel cartolina 500mm x 660mm (cores variadas)	UND				1000								1000
231	Papel Casca de Ovo, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora, material celulose vegetal, formato A4, tamanho 210x297mm, gramatura 180g/m2, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PCT	0	300			0	0	0		0	0	0	300
232	Papel celofane 85x100 cm; cores variadas.	UND	0	0		1000	0	0	0	0	30		0	1030
233	Papel color set, gramatura 120g/m2, formato 48x66cm, cores variadas	PCT	0	300			0	0	0		0	0	0	300
234	Papel crepom com 0,48cm x 2 m (cores: roxo, branco, pink, azul, laranja, azul celeste, vermelho, verde bandeira, preto, amarelo, rosa, salmão, verde claro, lilás, azul marinho, creme, marrom, prata e dourado) pacote com 10 unidade.	PCT		1500		1000								2500
235	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m estampado pacote com 10 unidades.	PCT		500										500
236	Papel crepom tamanho 0,48cmX2m parafinado na cores variadas pacote com 10 folhas.	PCT		500										500
237	Papel Diplomata, especial, multiuso, próprio para impressão em jato de tinta, laser e fotocopadora,material	PCT	0	300			0	0	0		0	0	0	300



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

260	Pasta AZ lombo largo tamanho ofício, com visor, alta resistência, com cantoneiras de proteção inferior, olhal niquelado, espessura mínima de capa de 2mm na cor preta	UND	2500	2000	100	300	40	100	0	70	150	0	110	220	5590
261	Pasta catalogada medida 243mm X 333mm - 200 envelopes. Pasta de papelão com elástico, tamanho ofício - atóxico reciclável e de grande durabilidade. Dimensões: 335 x 245 x 17mm; pacote com 12 unidades cores variadas.	PCT				500									500
262	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 10 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
263	Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, com 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24cm de largura x 33cm de altura, cor preta.	UND	0	500			0	0	0	20	0	0	0	0	520
264	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 3cm.	UND	0	600			0	0	0		0	0	0	0	600
265	Pasta classificadora, material PVC transparente, cor incolor, com elástico, largura de 6cm	UND	0	300			0	0	0		0	0	0	10	310
266	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm.														
267	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com prendedor interno grampo trilho de aço inox, sem aba e elástico, medindo 240x345mm.	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000
268	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, lombada larga (aproximadamente 56mm), transmitância transparente.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
269	Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, incolor/cores variadas, comprimento pasta 35cm, largura pasta 24cm, transmitância transparente.	UND	0	2000			0	0	0		0	0	0	0	2000
270	Pasta plástica ofício fina com elástico cores variadas	UND	0	1000	50	1000	0	100	40	20	0	40	0	0	2250
271	Pasta plástica transparente com trilho	UND	0	1000		500	0	0	0		0	0	0	0	1500
272	Pasta plástica transparente em L	UND	150	1000		500	0	0	0	100	0	0	0	260	2010
273	Pasta plástica transparente escolar 30mm com elástico cores variadas	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000
274	Pasta plástica transparente escolar 40mm c/ elástico cores variadas	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	70	1070
275	Pasta polionda 06 cm	UND			50	500									550
276	Pasta sanfonada plástica A4, 12 divisas fumê	UND	150				0	0	15		40	15	0	0	220



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

277	Pasta sanfonada, material polipropileno, cor incolor, com 31 divisões internas, abas, elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280mm, altura 380mm, lombada 90mm.	UND	0	200		100	0	0	0	2	0	0	0	0	302
278	Pasta suspensa em cartão marmorizado, completa com visor, etiqueta, e grampo plástico, tamanho mínimo de 240 X 362mm, gramatura mínima de 40gr/m ² CX c/ 50 unid.	CX	0	300	50	300	200	0	0		0	0	0	0	850
279	Pendrive com capacidade de armazenamento; 4gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.	UND				150									150
280	Pendrive com capacidade de armazenamento; 8gb, interface USB, compatível com; Linux, macintosh, Microsoft, Windows.	UND	25	0		100	0	0	0		25	0	0	0	150
281	Percevejo, tipo tacha, material metal, tratamento superficial latonado. Caixa com 100 unidades.	CX	0	100		100	0	0	0		0	0	0	0	200
282	Perfurador de papel grande, estrutura metálica, revestido em plástico resistente, bandeja/ lixeira inferior, com escala de ajuste de perfuração, capacidade de perfuração mínima de 50 folhas, de gramatura 75gr/m ²	UND	25	120		50	3	5	10		0	10	6	12	241
283	Perfurador grande, com 2 (dois) furos com (capacidade de perfurar 100 folhas) com corpo e estrutura em metal.	UND			8		0			20	10			0	38



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

292	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 0	UND				50								50	
293	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 12	UND				50								50	
294	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 14	UND				50								50	
295	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 20	UND			20	100								120	
296	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 22	UND				100								100	
297	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 4	UND				50								50	
298	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 6	UND			20	50								70	
299	Pincel cabo amarelo - Chato - Nº 8	UND			20	50								70	
300	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 0	UND				50								50	
301	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 10	UND			20	50								70	
302	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 14	UND				50								50	
303	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 16	UND				50								50	
304	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 18	UND				50								50	
305	Pincel cabo vermelho - Chato - Nº 6	UND				50								50	
306	Pincel para desenho , nº 08, com cabo vermelho.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
307	Pincel para desenho, chanfrado, nº 12, pêlo sintético	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
308	Pincel para desenho, nº 16, cerda natural, com cabo vermelho.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
309	Pincel para desenho, redondo nº 4, pêlo sintético, cabo amarelo.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

310	Pincel para desenho, redondo, nº 0, pêlo sintético, cabo amarelo.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
311	Pistola de cola quente profissional 250W/220W dimensões 18 X 20 X 05cm tubo de cola 11.2mm X 30cm c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO	UND	10	300	5		0	0	0		0	0	0	0	315
312	Pistola de cola quente profissional 40 w bivolt	UND			5		0		4		0	4		0	13
313	Pistola de cola quente profissional bivolt 127v/220v c/ fiação e plug de acordo com as normas do INMETRO	UND	10	200			0	0	0		0	0	0	0	210
314	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão fino volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO	UND				60					10				70
315	Pistola para cola quente profissional 5w APL - 10, aplicação bastão grosso volt bivolt 127v/220v 50/60Hz com certificado INMETRO	UND				60					10				70
316	Placa de isopor 05 mm	UND	0	500	25		0	0	0		0	0	0	0	525
317	Placa de isopor 10 mm	UND	10	500	25		0	0	0		25	0	0	0	560
318	Placa de isopor 15 mm	UND	10	500			0	0	0		25	0	0	0	535
319	Placa de isopor 20 mm	UND	10	500	25		0	0	0		25	0	0	0	560
320	Placa de isopor 25 mm						0				25			0	25
321	Placa de isopor 40 mm	UND	0	500	25		0	0	0		0	0	0	0	525
322	Plástico para pasta, tipo plástico polietileno liso de alta transparência, espessura de 1mm, medindo 240x330mm, com 04 furos. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	0	50			0	0	0		0	0	0	0	50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

323	Porta caneta (plástico)	UND	50	200		150	0	0	0		50	0	10	0	460
324	Porta CD e DVD portátil e térmico, em poliéster resistente, com núcleos em PVC e tecido Anti - estatico, fechamento em zíper resistente, capacidade para 96 unidades, dimensões 33x08x17cm	UND				20									20
325	Porta fita adesiva, suporte para rolo grande, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante	UND		50			0	0	0		0	0	0	0	50
326	Porta lápis, caneta, clips e lembretes - poliestireno/ cor preto	UND			10		0			30				40	80
327	Porta ofício em acrílico com 3 bandejas regulares	UND	0	0			0	0	0		0	0	5	0	5
328	Post It Grande	UND	30	0			20	0	0		30	0	0	0	80
329	Prancheta A4 em MDF com prendedor metálico	UND			10	800	0			40				25	875
330	Prancheta acrílica A4	UND	35	500			17	30	25		35	25	0	0	667
331	Quadro branco não magnético 120 x 200 cm, moldura em alumínio.	UND				100									100
332	Quadro de avisos	UND				50									50
333	Reabastecedor para pincel marcador, tinta permanente 20 ml, a base de álcool, corantes e solventes	UND	20	0			0	0	0	10	20	0	0	0	50
334	Régua acrílica 100cm transparente	UND								5					5
335	Régua acrílica 50cm transparente	UND	10	300		50	0	30	0		10	0	0	0	400
336	Régua em poliestireno 60 cm cristal	UND	10	0		20	0	0	0		10	0	0	0	40



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

337	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	UND	100	300	15	500	30	0	40	20	30	40	40	50	1165
338	Tabela de basquete	UND				20									20
339	Tela para pintura 15 X 30 cm	UND		500			0	0	0		0	0	0	0	500
340	Tela para pintura 20 X 20 cm	UND		500			0	0	0		0	0	0	0	500
341	Tela para pintura 30 X 30 cm	UND		500		50	0	0	0		0	0	0	0	550
342	Tela para pintura 40 X 05 cm	UND				50									50
343	Tela para pintura 50 x 60 cm	UND				50									50
344	Tela para pintura 60 X 40 cm	UND		500			0	0	0		0	0	0	0	500
345	Tesoura 15cm cortar papel, com material não tóxico, resina termoplástica e lâmina de aço	UND				20		0				20		0	40
346	Tesoura 19 cm, para uso em casa, comércio escritório, escola com lâmina de aço.	UND				20	150	0				20		0	190
347	Tesoura de cortar chapa 245mm	UND					2								2
348	Tesoura de picotar, tamanho grande área interna do cabo emborrachada, lâmina em metal	UND				20	20	0				5		0	45
349	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 8", cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.	UND	10	300				0	0	0		0	0	0	310
350	Tesoura uso geral 21cm 8 1/2 polegadas cabo preto, azul ou vermelho, Ponta Reta Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm em resina termoplástica, aço Inoxidável	UND	50	300		300	10	0	20	4	0	20	10	15	729



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

351	Tesoura, sem ponta, lâmina em aço inoxidável com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, ABS, cor preta.	UND	25	300			0	0	0		0	0	0	0	325
352	Tinta decorativa dimensional metálica relevo, não tóxica, solúvel em água, mica tratada para metálica, com 35ml. Composição: resina acrílica, água, aditivos e pigmentos. Cores variadas.	UND	0	800			0	0	0		0	0	0	0	800
353	Tinta facial atóxica caixa com 12 cores sortidas	CX			25	100									125
354	Tinta guache 15ml caixa c/ 06 cores	CX	0	500		200	0	0	0		0	0	0	0	700
355	Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco de 250 ml, cores variadas.	UND	50	500	40		0	0	0		50	0	0	0	640
356	Tinta óleo para tela - cores variadas 200 ml	UND				600									600
357	Tinta para artesanato, 250 ml, cores variadas	UND		500			0	0	0		0	0	0	0	500
358	Tinta para carimbo, sem óleo, cor azul, preta e vermelha, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml.	UND	25	100		150	0	0	0		25	0	0	0	300
359	Tinta para tecido, 250ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. Cores variadas.	UND	0	500		600	0	0	0		0	0	0	0	1100
360	Tinta relevo dimensional, com 20ml, na cores variadas	UND	0	1000			0	0	0		0	0	0	0	1000



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

361	Tinta spray cores variadas 350ml cores variadas	UND	0	100		300	0	0	0		0	0	0	0	400
362	Tinta spray fluorescente dourada	UND				100									100
363	TNT - estampado, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.	ROL O				500	0				5			0	505
364	TNT - florescente, rolo de 50x1 - metros; tecido não tecido; gramatura: 40/45g - alta resistência.	ROL O					0				5			0	5
365	TNT liso 1,40 X 50m linha normal 1º qualidade nas cores amarelo, azul, marinho, azul turquesa, branco, laranja, lilás, marron, pink, preto, rosa, roxo, verde água, verde claro, verde escuro e vermelho.	ROL O	20	500		1000	0	0	0		5	0	0	0	1525
366	Torques para mosaico widea "8"	UND				10									10
367	Trena em fibra de vidro - 50 M	UND					0							2	2
368	Verniz acrílico 100ml, leitoso, brilhante, solúvel em água, não tóxico, utilizado para trabalhos de artesanato em gesso, cerâmica, madeira, etc. Composição: resina acrílica, aditivos e água.	UND	0	500			0	0	0		0	0	0	0	500
369	Verniz acrílico transparente, com 100ml.	UND	0	300			0	0	0		0	0	0	0	300
370	Verniz spray fixador brilhante incolor 300ml com filtro U.V e fungicida	UND	0	100		50	0	0	0		0	0	0	0	150
371	Verniz spray fixador cor madeira	UND	0	100			0	0	0		0	0	0	0	100



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 009/2017 ADM e Processo Administrativo nº 17-05559.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional- TO _____ de _____ de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO José Antônio Mota De Macedo Órgão Gerenciador	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL Anna Crystina Mota Brito Bezerra Órgão Participante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS Veronica Tavares Fontoura Evangelista Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE Cleyovane Lemos Ribeiro Órgão Participante	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Olímpio Mascarenhas Dos Reis Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE Murilo Ferreira da Silva Órgão Participante	GABINETE DO PREFEITO Fernando Aires dos Santos Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Salmon Alves Pugas Órgão Participante	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE Ronícia Teixeira Da Silva Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Arnaldo Pereira Logrado Órgão Participante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Deusina Ribeiro Dos Reis Pereira Órgão Participante



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

**SECRETARIA DA FAZENDA
Iomar Teixeira de Souza
Órgão Participante**

**EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP**

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XI
PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) nesta data, da Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, o edital e seus respectivos anexos referente à Licitação Pública a ser realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017 ADM**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Nacional por intermédio da Secretaria Municipal de Administração**, conforme consta no Processo Administrativo nº 17-05559,

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante e carimbo do CNPJ da empresa)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

*dispensados somente os dados que já constarem no carimbo

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TEL:	
E-MAIL:	

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão de Licitações, através do e-mail: cplportonacional@gmail.com.

A não entrega ou envio do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.